



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.874, DE 30 DE JUNHO DE 2018

Designa o substituto do Secretário da Fazenda, e revoga o Decreto nº 15.936, de 05 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no OFÍCIO GSF Nº 500/2018, de 20 de julho de 2018, da Secretaria da Fazenda, registrado sob o AP.010.1.005347/18-26,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário da Fazenda, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Gestão, Logística e Tecnologia, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15.936, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de JUNHO de 2018.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 413



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 667/2018, datado de 11 de maio de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e o que consta no Processo AP.010.1.003666/18-24,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto s/n publicado do DOE nº 34, fls.03, de 21/02/2018, por ter sido revogada a decisão liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.006027-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e restaurar os efeitos do Decreto s/n publicado no DOE nº 235, fl. 08 de 19/12/2017, para excluir do serviço ativo o Capitão QOBM MARCELO ANDERSON ALVES PEREIRA, por considerá-lo não habilitado para o acesso em caráter definitivo, na forma do inciso III, art. 13, da Lei nº 3.728 de 27 de maio de 1980, determinando ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar adoção de providências necessárias à sua transferência para reserva remunerada.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2018.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 414

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.4065P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ANTONIO FREITAS FONTES, Matrícula nº: 0136441, Pasep nº: 12159314953, CPF nº: 306.354.463-91, RG nº: 105108462-8, lotado no 1BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.410,90 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.333,39
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.410,90

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de JUNHO de 2018

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 424/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TC/24684/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 2º SARGENTO-PM, GILMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0124958, Pasep Nº 17003192878, CPF Nº 217.381.303-04, RG Nº 105703-82, lotado no BPPE, com os proventos no valor de R\$ 3.837,47 (Três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.776,60
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 60,87
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 3.837,47</b>

Palácio de Karnak, (PI), 30 de JULHO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº AA.002.1.004225/18, e em cumprimento ao Ofício nº 377/18-DP/AP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/018.832/17

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 02/08/17, publicado no Diário Oficial Nº 145, datado de 03/08/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c o art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 3º SARGENTO, JOSÉ DE MOURA NETO, Matrícula nº 0132241, Pasep Nº 17030966528, CPF Nº 287.673.653-53, RG Nº 101395473-8, lotado no 14º BPM/OEIRAS, com os proventos no valor de R\$ 3.578,04 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.530,30
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 3.578,04</b>

Palácio de Karnak, (PI), 30 de JULHO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0100P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, TOMÉ DE JESUS MARQUES SILVA, Matrícula nº: 0127094, Pasep nº: 17019456373, CPF nº: 339.093.003-59, RG nº: 1013987530, lotado no 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$8.846,75 (Oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.702,59
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.846,75</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de julho de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3900P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.SARGENTO, JOÃO REINALDO PESSOA NETO, Matrícula nº: 0139572, Pasep nº: 17033727141, CPF nº: 349.510.163-20, RG nº: 10.7929-87, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.837,47 (Três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.776,60
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.837,47</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de julho de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0236P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, GERALDO JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, Matrícula nº: 0140317 , Pasep nº: 10850918798, CPF nº: 307.126.963-34, RG nº: 105030693-3, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.510,90 (Quatro mil , quinhentos e dez reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.433,39
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.510,90</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de julho de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0489P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, ANTONIO MARCOS ALEXANDRE, Matrícula nº: 0132012 , Pasep nº: 17026403107, CPF nº: 340.156.633-49, RG nº: 105067683-0, lotado no CIPE, com os proventos no valor de R\$6.085,67 (Seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$ 5.993,29
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 6.085,67</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de julho de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0388P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, JOÃO JOAQUIM ANDRÉ FILHO, Matrícula nº: 0132098, Pasep nº: 17026403204, CPF nº: 307.180.403-25, RG nº: 10.7438-85, da PRESIDIO MILITAR, com os proventos no valor de R\$4.510,90 (Quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.433,39
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.510,90

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de julho de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3934P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, ALDEIR DE MIRANDA MOURA, Matrícula nº: 0144185, Pasep nº: 17037734746, CPF nº: 439.613.633-15, RG nº: 101397833-1, lotado no CFAP, com os proventos no valor de R\$6.085,67 (Seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.993,29
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.085,67

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de julho de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3932P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS FILHO, Matrícula nº: 0137561, Pasep nº: 17033719718, CPF nº: 349.514.903-15, RG nº: 105068933-8, lotado no 1BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.510,90 (Quatro mil e quinhentos e dez reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.433,39
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.510,90

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de Julho de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 415

## DISPOSIÇÕES

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

#### DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 065/2018, de 10 de julho de 2018, do Juízo Eleitoral da 1ª Zona, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, e no Ofício nº 547/2018-GAB/PRE, de 20 de julho de 2018, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.005359/18-40,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/1ª Zona Eleitoral/PI, **a partir de 16 de julho de 2018 até 19 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **MARIA CELESTE ALVES CAVALCANTE**, Matrícula nº 025374-0, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 37/2018, de 16 de julho de 2018, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, e no Ofício nº 547/2018-GAB/PRE, de 20 de julho de 2018, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.005359/18-40,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **WALDECIR PEREIRA DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 003240-9, CPF nº 156.370.343-20, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI** à disposição da **Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, a partir de 16 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.**

### SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

#### DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-400/GS/2018, de 16 de abril de 2018, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.002782/18-08, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2247/2018, de 16 de julho de 2018, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005328/18-30,



**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **ANTÔNIO DE OLIVEIRA LOPES FILHO**, Médico, Matrícula nº 178477-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde – **SESAPI** à disposição da Secretaria de Segurança Pública - **SSP**, a partir de 16 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 739/18-GAB/SASC, de 17 de julho de 2018, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, AP.010.1.005330/18-68,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **MAURICEIA ALMEIDA DE ARAÚJO**, Professor SE-III, 40h, Matrícula nº 109191-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, a partir de 12 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.101-703/2018-GS, de 20 de junho de 2018, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, AP.010.1.004661/18-62,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **FELIX MESQUITA NETO**, Agente Operacional de Serviço/Motorista, Matrícula nº 206056-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural - **SDR**, a partir de 01 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 416

**SECRETARIA DAS CIDADES**  
**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 451/18 GS, de 10 de julho de 2018, da Secretaria das Cidades, registrado sob o AP.010.1.005116/18-35,

**RESOLVE** conceder autorização para que o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**, Secretário das Cidades, possa ausentar-se do País, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2018, em viagem de caráter particular ao Chile.

Of. 417



**ERRATA AO DECRETO ESTADUAL Nº 17.803, de 12 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 108, de 12/06/2018**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, com área de 52.555,09m<sup>2</sup>, Perímetro de 3.634,20m, a ser desmembrado de uma gleba de terra de maior porção, no Município de Luzilândia - PI, registrado no 1º Cartório – 1º Ofício de Notas da Comarca de Luzilândia, Matrícula nº R - 7.505, fls. 04, Livro 2B, para implantação do Contorno Rodoviário.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de Laurindo Ribeiro do Vale, com área de 5.255,55 hectares, Perímetro de 3.634,20m, a ser desmembrado de uma gleba de terra de maior porção, no Município de Luzilândia - PI, registrado no 1º Cartório – 1º Ofício de Notas da Comarca de Luzilândia, Matrícula nº R - 7.505, fls. 04, Livro 2B, para implantação do Contorno Rodoviário.

Of. 418

**ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO VEICULADO NO DOE Nº 138, DE 24 DE JULHO DE 2018, PÁGS. 04 e 5, OF. 409.**

**ONDE SE LÊ:**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINA ROSA RODRIGUES TERCEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

**LEIA-SE:**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINA ROSA RODRIGUES TERCEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

Of. 419

# Diário Oficial

8



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>9.218.084.627,00</b>	<b>9.218.084.627,00</b>	<b>1.902.363.536,72</b>	<b>20,64</b>	<b>4.892.457.274,18</b>	<b>53,07</b>	<b>4.325.627.352,82</b>
RECEITAS CORRENTES	8.238.772.100,00	8.238.772.100,00	1.542.511.928,93	18,72	4.461.589.222,07	54,15	3.777.182.877,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.068.121.385,00	3.068.121.385,00	557.575.563,04	18,17	1.632.618.088,35	53,21	1.435.503.296,65
Impostos	2.801.689.496,00	2.801.689.496,00	506.098.626,54	18,06	1.486.979.120,40	53,07	1.314.710.365,60
Taxas	266.431.889,00	266.431.889,00	51.476.936,50	19,32	145.638.967,95	54,66	120.792.931,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	616.682.379,00	616.682.379,00	118.942.974,95	19,29	303.510.954,17	49,22	313.171.424,83
Contribuições Sociais	616.682.379,00	616.682.379,00	118.942.974,95	19,29	303.510.954,17	49,22	313.171.424,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.989.723,00	72.989.723,00	7.161.332,26	9,81	21.245.371,02	29,11	51.744.351,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.434.466,00	6.434.466,00	836.219,84	13,00	2.904.170,29	45,13	3.530.295,71
Valores Mobiliários	66.066.225,00	66.066.225,00	6.251.617,98	9,46	18.113.583,53	27,42	47.952.641,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	489.032,00	489.032,00	73.494,44	15,03	227.617,20	46,54	261.414,80
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.760.954,00	14.760.954,00	4.189.886,69	28,38	7.033.234,62	47,65	7.727.719,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.819.944,00	5.819.944,00	2.584.273,67	44,40	3.774.859,13	64,86	2.045.084,87
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	206.524,00	206.524,00	32.125,60	15,56	95.663,00	46,32	110.861,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	7.405.835,00	7.405.835,00	1.533.067,40	20,97	2.994.580,33	40,44	4.411.254,67
Serviços e Atividades Financeiras	1.328.651,00	1.328.651,00	20.420,02	1,54	168.132,16	12,65	1.160.518,84
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.405.988.089,00	4.405.988.089,00	845.170.856,64	19,18	2.473.097.134,03	56,13	1.932.890.954,97
Transferências da União e de suas Entidades	3.464.710.826,00	3.464.710.826,00	655.803.076,46	18,93	1.954.139.396,57	56,40	1.510.571.429,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.596.864,00	1.596.864,00	247.359,07	15,49	709.836,88	44,45	887.027,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	939.680.399,00	939.680.399,00	189.120.421,11	20,13	518.247.900,58	55,15	421.432.498,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.229.570,00	60.229.570,00	9.471.315,35	15,73	24.084.439,88	39,99	36.145.130,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.740.787,00	39.740.787,00	6.044.275,59	15,21	14.301.151,37	35,99	25.439.635,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.878.994,00	4.878.994,00	807.791,78	16,56	3.406.912,52	69,83	1.472.081,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	4.254.078,00	4.254.078,00	1.116.249,40	26,24	2.352.593,89	55,30	1.901.484,11
Demais Receitas Correntes	11.355.711,00	11.355.711,00	1.502.998,58	13,24	4.023.782,10	35,43	7.331.928,90
RECEITAS DE CAPITAL	979.312.527,00	979.312.527,00	359.851.607,79	36,75	430.868.052,11	44,00	548.444.474,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	737.611.665,00	737.611.665,00	335.782.620,09	45,52	391.163.680,77	53,03	346.447.984,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	580.327.754,00	580.327.754,00	326.986.502,77	56,35	341.858.653,32	58,91	238.469.100,68



# Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

9

Operações de Crédito - Mercado Externo	157.283.911,00	157.283.911,00	8.796.117,32	5,59	49.305.027,45	31,35	107.978.883,55
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	133.758.042,00	133.758.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.758.042,00
Alienação de Bens Móveis	3.758.042,00	3.758.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.758.042,00
Alienação de Bens Imóveis	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	82.997,00	82.997,00	0,00	0,00	46.464,52	55,98	36.532,48
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	107.859.823,00	107.859.823,00	24.068.987,70	22,32	39.657.906,82	36,77	68.201.916,18
Transferências da União e de suas Entidades	106.997.226,00	106.997.226,00	23.587.416,42	22,04	38.861.870,81	36,32	68.135.355,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	862.597,00	862.597,00	481.571,28	55,83	796.036,01	92,28	66.550,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.366.484.891,00</b>	<b>1.366.484.891,00</b>	<b>126.013.533,76</b>	<b>9,22</b>	<b>376.516.429,03</b>	<b>27,55</b>	<b>989.968.461,97</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>2.028.377.070,48</b>	<b>19,16</b>	<b>5.268.973.703,21</b>	<b>49,78</b>	<b>5.315.595.814,79</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>2.028.377.070,48</b>	<b>19,16</b>	<b>5.268.973.703,21</b>	<b>49,78</b>	<b>5.315.595.814,79</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					<b>13.120.187,31</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>2.028.377.070,48</b>	<b>19,16</b>	<b>5.282.093.890,52</b>	<b>49,78</b>	<b>5.315.595.814,79</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>697.604.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	697.604.291,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (h-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>9.879.696.379,00</b>	<b>10.670.528.798,00</b>	<b>1.499.808.692,45</b>	<b>5.882.785.959,38</b>	<b>4.787.742.838,62</b>	<b>1.604.627.218,12</b>	<b>4.898.343.328,82</b>	<b>5.772.185.469,18</b>	<b>3.233.278.025,29</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.167.301.179,06</b>	<b>8.707.659.986,06</b>	<b>1.383.781.007,64</b>	<b>5.308.487.730,86</b>	<b>3.399.172.255,20</b>	<b>1.486.410.189,18</b>	<b>4.488.453.669,98</b>	<b>4.219.206.316,08</b>	<b>2.904.209.796,99</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.395.897.203,00	5.446.346.430,00	846.305.928,17	3.443.764.629,28	2.002.581.800,72	952.416.686,12	3.085.977.244,66	2.360.389.185,34	1.678.815.967,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.259.949,00	157.259.949,00	8.500.724,13	155.076.499,33	2.183.443,67	19.280.858,35	94.578.738,16	62.681.204,84	89.723.935,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.614.144.033,06	3.104.053.613,06	528.974.355,34	1.709.646.602,25	1.394.407.010,81	514.712.464,71	1.307.897.687,16	1.796.155.925,90	1.135.669.894,63
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.614.144.033,06	3.104.053.613,06	528.974.355,34	1.709.646.602,25	1.394.407.010,81	514.712.464,71	1.307.897.687,16	1.796.155.925,90	1.135.669.894,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.702.045.189,94</b>	<b>1.956.782.320,94</b>	<b>116.027.684,81</b>	<b>574.298.228,52</b>	<b>1.382.484.092,42</b>	<b>118.217.028,94</b>	<b>409.889.658,84</b>	<b>1.546.892.662,10</b>	<b>329.068.228,30</b>
INVESTIMENTOS	1.415.169.216,94	1.665.666.347,94	107.159.032,51	358.367.710,18	1.307.298.637,76	84.165.618,14	270.738.018,44	1.394.928.329,50	201.219.598,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.450.000,00	18.450.000,00	7.803.192,01	10.628.102,60	7.821.897,40	5.890.773,40	7.431.983,99	11.018.016,01	4.194.877,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	276.425.973,00	272.665.973,00	1.065.460,29	205.302.415,74	67.363.557,26	28.160.637,40	131.719.656,41	140.946.316,59	123.653.752,06
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.350.010,00</b>	<b>6.086.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.086.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.086.491,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>665.080.840,00</b>	<b>103.487.043,70</b>	<b>445.102.916,33</b>	<b>219.977.923,67</b>	<b>123.946.358,35</b>	<b>383.750.561,70</b>	<b>281.330.278,30</b>	<b>247.308.554,44</b>



# Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

11

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (l)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>665.080.840,00</b>	<b>103.487.043,70</b>	<b>445.102.916,33</b>	<b>219.977.923,67</b>	<b>123.946.358,35</b>	<b>383.750.561,70</b>	<b>281.330.278,30</b>	<b>247.308.554,44</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>660.320.328,00</b>	<b>636.922.520,00</b>	<b>103.487.043,70</b>	<b>444.484.594,13</b>	<b>192.437.925,87</b>	<b>123.822.693,91</b>	<b>383.132.239,50</b>	<b>253.790.280,50</b>	<b>246.690.232,24</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.005.328,00	632.989.520,00	103.158.654,77	444.100.308,24	188.889.211,76	123.485.712,08	382.778.071,87	250.211.448,13	246.336.064,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	328.388,93	328.388,93	71.611,07	328.388,93	328.388,93	71.611,07	328.388,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.915.000,00	3.533.000,00	0,00	55.896,96	3.477.103,04	8.592,90	25.778,70	3.507.221,30	25.778,70
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.915.000,00	3.533.000,00	0,00	55.896,96	3.477.103,04	8.592,90	25.778,70	3.507.221,30	25.778,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>44.552.811,00</b>	<b>28.158.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>618.322,20</b>	<b>27.539.997,80</b>	<b>123.664,44</b>	<b>618.322,20</b>	<b>27.539.997,80</b>	<b>618.322,20</b>
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.292.811,00	3.292.811,00	0,00	0,00	3.292.811,00	0,00	0,00	3.292.811,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	38.010.000,00	24.615.509,00	0,00	618.322,20	23.997.186,80	123.664,44	618.322,20	23.997.186,80	618.322,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda

CPF : 057.220.698-41

RICJARDESON ROCHA DIAS

Contador Geral do Estado - ID: 2262525

CRC : 008.287/O-2PI





# Diário Oficial

14



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	690.000,00	620.350,00	0,00	0,00	0,00	620.350,00	0,00	0,00	0,00	620.350,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>6.790.730,00</b>	<b>26.178.791,00</b>	<b>2.724.158,39</b>	<b>5.537.250,25</b>	<b>0,09</b>	<b>20.641.540,75</b>	<b>2.829.094,72</b>	<b>4.713.914,42</b>	<b>0,09</b>	<b>21.464.876,58</b>
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.744.917,00	21.508.941,00	2.089.858,39	4.574.650,25	0,07	16.934.290,75	2.194.794,72	3.751.314,42	0,07	17.757.626,58
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	1.409.000,00	0,00	0,00	0,00	1.409.000,00	0,00	0,00	0,00	1.409.000,00
813 - LAZER	805.813,00	3.260.850,00	634.300,00	962.600,00	0,02	2.298.250,00	634.300,00	962.600,00	0,02	2.298.250,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>508.306.844,00</b>	<b>504.546.844,00</b>	<b>22.661.125,39</b>	<b>376.287.367,70</b>	<b>5,95</b>	<b>128.259.476,30</b>	<b>60.532.424,86</b>	<b>242.046.740,28</b>	<b>4,58</b>	<b>262.500.103,72</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	336.786.831,00	333.026.831,00	255.676,82	267.499.616,61	4,23	65.537.214,39	35.801.784,93	152.176.636,75	2,88	180.650.194,25
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	92.000.000,00	92.000.000,00	8.591.877,67	90.709.951,46	1,43	1.291.048,54	10.857.089,03	72.079.870,82	1,36	19.920.129,18
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.520.013,00	79.520.013,00	13.813.570,90	18.088.799,63	0,29	61.451.213,37	13.873.570,90	17.790.232,71	0,34	61.729.780,29
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.350.010,00</b>	<b>6.086.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.086.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.086.491,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.350.010,00	6.086.491,00	0,00	0,00	0,00	6.086.491,00	0,00	0,00	0,00	6.086.491,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>665.080.840,00</b>	<b>103.487.043,70</b>	<b>445.102.916,33</b>	<b>7,03</b>	<b>219.977.923,67</b>	<b>123.946.358,35</b>	<b>383.750.561,70</b>	<b>7,27</b>	<b>281.330.278,30</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>10.584.569.518,00</b>	<b>11.335.609.638,00</b>	<b>1.603.295.736,15</b>	<b>6.327.888.875,71</b>	<b>100,00</b>	<b>5.007.720.762,29</b>	<b>1.728.573.576,47</b>	<b>5.282.093.890,52</b>	<b>100,00</b>	<b>6.053.515.747,48</b>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>704.873.139,00</b>	<b>665.080.840,00</b>	<b>103.487.043,70</b>	<b>445.102.916,33</b>	<b>7,03</b>	<b>219.977.923,67</b>	<b>123.946.358,35</b>	<b>383.750.561,70</b>	<b>7,27</b>	<b>281.330.278,30</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>32.314.619,00</b>	<b>34.519.681,00</b>	<b>5.801.402,07</b>	<b>18.290.889,26</b>	<b>0,29</b>	<b>16.228.791,74</b>	<b>5.801.402,07</b>	<b>18.290.889,26</b>	<b>0,38</b>	<b>16.228.791,74</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.269.681,00	21.269.681,00	3.772.054,86	12.358.731,52	0,20	8.910.949,49	3.772.054,86	12.358.731,52	0,29	8.910.949,49
032 - CONTROLE EXTERNO	11.044.938,00	13.250.000,00	2.029.347,21	5.932.157,74	0,09	7.317.842,26	2.029.347,21	5.932.157,74	0,11	7.317.842,26
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>83.808.000,00</b>	<b>83.808.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.970.000,00</b>	<b>1,31</b>	<b>838.000,00</b>	<b>15.239.211,19</b>	<b>44.484.061,40</b>	<b>0,84</b>	<b>39.323.938,60</b>
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	83.808.000,00	83.808.000,00	0,00	82.970.000,00	1,31	838.000,00	15.239.211,19	44.484.061,40	0,84	39.323.938,60
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>41.921.319,00</b>	<b>41.921.319,00</b>	<b>328.388,93</b>	<b>41.455.272,68</b>	<b>0,68</b>	<b>466.046,32</b>	<b>5.548.492,39</b>	<b>18.588.856,65</b>	<b>0,35</b>	<b>23.332.462,35</b>
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.871.130,00	9.871.130,00	0,00	9.806.613,31	0,15	64.516,69	893.415,71	4.538.941,03	0,09	5.332.188,97
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.050.189,00	32.050.189,00	328.388,93	31.648.659,37	0,50	401.529,63	4.655.076,68	14.049.915,62	0,27	18.000.273,38
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>194.892.232,00</b>	<b>180.599.871,00</b>	<b>27.348.609,80</b>	<b>93.225.964,28</b>	<b>1,47</b>	<b>87.373.906,72</b>	<b>27.348.609,80</b>	<b>93.225.964,28</b>	<b>1,76</b>	<b>87.373.906,72</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.892.232,00	180.599.871,00	27.348.609,80	93.225.964,28	1,47	87.373.906,72	27.348.609,80	93.225.964,28	1,76	87.373.906,72
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>82.970.000,00</b>	<b>82.970.000,00</b>	<b>22.659.662,48</b>	<b>67.508.431,71</b>	<b>1,07</b>	<b>15.461.568,29</b>	<b>22.659.662,48</b>	<b>67.508.431,71</b>	<b>1,28</b>	<b>15.461.568,29</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.970.000,00	82.970.000,00	22.659.662,48	67.508.431,71	1,07	15.461.568,29	22.659.662,48	67.508.431,71	1,28	15.461.568,29
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>78.000.000,00</b>	<b>78.000.000,00</b>	<b>15.117.486,82</b>	<b>44.082.452,92</b>	<b>0,70</b>	<b>33.937.547,08</b>	<b>15.117.486,82</b>	<b>44.082.452,92</b>	<b>0,83</b>	<b>33.937.547,08</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.000.000,00	78.000.000,00	15.117.486,82	44.082.452,92	0,70	33.937.547,08	15.117.486,82	44.082.452,92	0,83	33.937.547,08
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>190.966.969,00</b>	<b>163.261.999,00</b>	<b>32.231.493,60</b>	<b>97.589.905,49</b>	<b>1,54</b>	<b>65.672.063,52</b>	<b>32.231.493,60</b>	<b>97.589.905,49</b>	<b>1,85</b>	<b>65.672.063,52</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.966.570,00	48.000.570,00	9.287.787,99	28.053.766,42	0,44	19.946.803,58	9.287.787,99	28.053.766,42	0,53	19.946.803,58
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.000.000,00	11.000.000,00	2.219.315,50	5.371.239,67	0,08	5.628.780,33	2.219.315,50	5.371.239,67	0,10	5.628.780,33
362 - ENSINO MÉDIO	101.180.399,00	101.180.399,00	20.724.390,11	64.164.889,39	1,01	37.015.499,61	20.724.390,11	64.164.889,39	1,21	37.015.499,61
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	30.800.000,00	3.081.000,00	0,00	0,00	0,00	3.081.000,00	0,00	0,00	0,00	3.081.000,00

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOMPES SANTOS  
Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/0-2/PI



# Diário Oficial

16



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>25.344.016,29</b>	<b>39.315.696,14</b>		
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>11.385.611,55</b>	<b>11.385.611,55</b>	<b>6.997.545,66</b>	<b>16.843.638,35</b>		
Civil	9.928.509,19	9.928.509,19	6.997.545,66	13.436.315,84		
Ativo	9.928.509,19	9.928.509,19	6.997.545,66	13.436.315,84		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.457.102,36	1.457.102,36	0,00	3.407.322,51		
Ativo	1.457.102,36	1.457.102,36	0,00	3.407.322,51		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>4.626.436,45</b>	<b>4.626.436,45</b>	<b>17.295.203,73</b>	<b>16.375.832,93</b>		
Civil	2.826.508,50	2.826.508,50	11.244.985,60	13.326.762,51		
Ativo	2.826.508,50	2.826.508,50	11.244.985,60	13.326.762,51		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.799.927,95	1.799.927,95	0,00	1.343.841,12		
Ativo	1.799.927,95	1.799.927,95	0,00	1.343.841,12		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.050.218,13</b>	<b>1.705.229,30</b>		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051.266,90</b>	<b>6.096.224,86</b>		
Recultas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recultas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.051.266,90	6.096.224,86		
Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Recultas de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Outras Recultas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Recultas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Recultas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>25.344.016,29</b>	<b>39.315.696,14</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	14.880.847,00	14.880.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	8.970.217,00	8.970.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.910.630,00	5.910.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>16.012.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.344.016,29</b>	<b>39.315.696,14</b>	<b>25.344.016,29</b>	<b>39.315.696,14</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			JUN/2018		31/Dez/2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa			53.280.033,24		27.936.016,95	
Investimentos e Aplicações			0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00	



# Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

17

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (X)</b>	<b>1.134.251.061,00</b>	<b>1.134.251.061,00</b>	<b>538.295.964,67</b>	<b>493.840.154,81</b>		
<b>Recetta de Contribuições dos Segurados</b>	<b>372.130.638,45</b>	<b>372.130.638,45</b>	<b>177.528.379,11</b>	<b>152.891.226,43</b>		
Civil	323.532.515,81	323.532.515,81	147.186.880,02	133.969.034,36		
Ativo	286.036.949,81	286.036.949,81	134.161.536,64	117.410.600,01		
Inativo	25.543.752,00	25.543.752,00	6.147.696,67	11.274.505,56		
Pensionista	11.951.814,00	11.951.814,00	6.877.644,71	6.283.920,79		
Militar	48.598.120,64	48.598.120,64	30.341.499,09	18.722.192,07		
Ativo	42.973.081,64	42.973.081,64	18.621.700,82	16.235.350,98		
Inativo	5.625.039,00	5.625.039,00	11.719.798,27	2.486.841,09		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Recetta de Contribuições Patronais</b>	<b>761.858.454,55</b>	<b>761.858.454,55</b>	<b>359.221.225,30</b>	<b>339.884.079,16</b>		
Civil	636.327.915,50	636.327.915,50	299.011.808,16	283.423.508,03		
Ativo	559.478.801,50	559.478.801,50	255.971.035,79	247.743.560,21		
Inativo	51.727.149,00	51.727.149,00	30.024.411,39	24.016.176,26		
Pensionista	25.121.965,00	25.121.965,00	13.018.360,98	11.663.769,56		
Militar	92.364.252,05	92.364.252,05	43.400.444,77	42.384.528,63		
Ativo	79.879.265,05	79.879.265,05	37.243.613,76	36.578.641,55		
Inativo	9.848.144,00	9.848.144,00	4.831.967,31	4.572.352,68		
Pensionista	2.656.843,00	2.656.843,00	1.324.863,70	1.233.534,40		
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	<b>33.148.287,00</b>	<b>33.148.287,00</b>	<b>15.008.972,37</b>	<b>14.076.044,50</b>		
<b>Recetta Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.240,90</b>	<b>1.232.456,91</b>		
<b>Receitas Imobiliárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.240,90</b>	<b>1.232.456,91</b>		
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>261.970,00</b>	<b>261.970,00</b>	<b>1.001.119,36</b>	<b>40.392,31</b>		
<b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>261.970,00</b>	<b>261.970,00</b>	<b>1.001.119,36</b>	<b>40.392,31</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>600.000.000,00</b>	<b>600.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.548.003,17</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	111.548.003,17		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (X) + (X)</b>	<b>1.734.251.061,00</b>	<b>1.734.251.061,00</b>	<b>538.295.964,67</b>	<b>605.396.167,98</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>521.853,60</b>	<b>1.024.118,65</b>
Despesas Correntes	2.205.000,00	2.205.000,00	800.000,00	2.090.000,00	521.853,60	1.024.118,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>2.222.612.510,00</b>	<b>2.222.268.510,00</b>	<b>1.405.814.725,58</b>	<b>1.531.517.804,67</b>	<b>1.342.195.466,74</b>	<b>1.174.321.214,27</b>
Benefícios - Civil	2.222.612.510,00	1.841.314.818,00	378.069.868,73	1.092.637.403,89	316.679.370,49	777.577.589,83
Aposentadorias	1.609.222.023,00	1.291.520.284,00	134.003.910,97	619.677.148,72	97.704.977,41	601.303.404,23
Pensões	613.390.487,00	549.794.534,00	244.065.957,76	272.900.257,17	218.974.393,08	176.274.485,60
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	652.798.838,41	124.665.733,76	650.569.877,83	83.017.842,51
Reformas	0,00	0,00	649.759.951,69	88.469.707,09	847.531.191,11	87.892.333,77
Pensões	0,00	0,00	3.038.686,72	36.177.026,69	3.038.686,72	15.925.308,74
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	380.951.692,00	374.946.218,42	314.214.667,00	374.946.218,42	312.825.681,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	380.951.692,00	374.946.218,42	314.214.667,00	374.946.218,42	312.825.681,93
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII) + (XIII)</b>	<b>2.224.817.510,00</b>	<b>2.224.471.510,00</b>	<b>1.405.814.725,58</b>	<b>1.533.607.804,67</b>	<b>1.342.717.320,34</b>	<b>1.175.346.332,92</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI) - (XIV)</b>	<b>-490.566.449,00</b>	<b>-490.220.449,00</b>	<b>-868.318.760,89</b>	<b>-928.211.646,69</b>	<b>-804.421.355,67</b>	<b>-569.949.174,94</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						328.034.917,98
Recursos para Formação de Reserva						0,00

FONTE: Sifa/PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.558.833-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário de Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.2870-2PI

# Diário Oficial

18



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.238.772.100,00	4.461.589.222,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.068.121.385,00	1.632.618.088,35
ICMS	2.341.751.064,00	1.228.300.087,38
IPVA	113.643.022,00	64.756.749,65
ITCD	9.765.520,00	4.838.774,90
IRRF	336.529.880,00	189.083.508,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.431.899,00	145.638.967,95
Contribuições	616.682.379,00	303.510.954,17
Receita Patrimonial	72.989.723,00	21.245.371,02
Aplicações Financeiras (II)	66.066.225,00	18.113.583,53
Outras Receitas Patrimoniais	6.923.498,00	3.131.787,49
Transferências Correntes	4.405.988.089,00	2.473.097.134,03
Cota-Parte do FPE	2.862.688.717,00	1.681.909.667,85
Transferências da LC 87/1996	3.706.398,00	1.728.454,55
Transferências da LC nº 61/1989	688.890,00	445.439,49
Transferências do FUNDEB	939.680.399,00	518.247.900,58
Outras Transferências Correntes	599.223.685,00	270.765.671,56
Demais Receitas Correntes	74.990.524,00	31.117.674,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.990.524,00	31.117.674,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.172.705.875,00	4.443.475.638,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	979.312.527,00	430.868.052,11
Operações de Crédito (VI)	737.611.665,00	391.163.680,77
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00	46.464,52
Alienação de Bens	133.758.042,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	133.758.042,00	0,00
Transferências de Capital	107.859.823,00	39.657.906,82
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	107.859.823,00	39.657.906,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	241.617.865,00	39.657.906,82
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>8.414.323.740,00</b>	<b>4.483.133.545,36</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.344.582.506,06	5.752.972.324,99	4.871.585.909,48	3.150.900.029,23	89.756.747,38	34.368.151,26	31.047.272,98
Pessoal e Encargos Sociais	6.079.335.950,00	3.887.864.937,52	3.468.755.316,53	1.925.152.031,71	52.301.653,11	0,00	251.945,50
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	157.659.943,00	155.404.888,26	94.907.127,09	90.052.324,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.107.586.613,06	1.709.702.499,21	1.307.923.465,86	1.135.695.673,33	37.455.094,27	34.368.151,26	30.795.327,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.107.586.613,06	1.709.702.499,21	1.307.923.465,86	1.135.695.673,33	37.455.094,27	34.368.151,26	30.795.327,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.186.922.563,06	5.597.567.436,73	4.776.678.782,39	3.060.847.705,04	89.756.747,38	34.368.151,26	31.047.272,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.984.940.640,94	574.916.550,72	410.507.981,04	329.686.550,50	24.082.151,19	50.321.148,04	47.755.767,34
Investimentos	1.665.916.347,94	358.367.710,18	270.738.018,44	201.219.598,43	24.082.151,19	50.321.148,04	47.755.767,34
Inversões Financeiras	21.742.811,00	10.628.102,60	7.431.983,99	4.194.877,81	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.742.811,00	10.628.102,60	7.431.983,99	4.194.877,81	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	297.281.482,00	205.920.737,94	132.337.978,61	124.272.074,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.687.659.158,94	368.995.812,78	278.170.002,43	205.414.476,24	24.082.151,19	50.321.148,04	47.755.767,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.086.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>10.880.668.213,00</b>	<b>5.966.563.249,51</b>	<b>5.054.848.784,82</b>	<b>3.266.262.181,28</b>	<b>113.838.898,57</b>	<b>84.689.299,30</b>	<b>78.803.040,32</b>

# Diário Oficial



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

19

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>			<b>1.024.229.425,19</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-848.781.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018		
	VALOR CORRENTE		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			18.113.583,53
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			90.052.324,19
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>			<b>-952.290.684,53</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			997.487.000,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.778.471.817,68	5.152.876.811,41	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.490.323.341,06	3.203.310.567,28	
Disponibilidade de Caixa	1.489.594.193,88	2.887.293.082,63	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	3.018.374.696,42	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	245.390.403,45	131.081.613,79	
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	316.017.484,65	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.288.148.476,62	1.949.566.244,13	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>			<b>-1.338.582.232,49</b>
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)			-114.308.789,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			784.822.606,06
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>			<b>-2.009.096.048,89</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>			<b>1.937.157.308,23</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	697.604.291,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	697.604.291,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICJARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	0,00	245.361.065,95	113.838.898,57	469.891,09	131.052.276,29	0,00	155.292.693,56	84.689.299,30	78.551.094,82	7.110.060,13	69.631.538,61	200.683.814,90
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	243.325.997,62	111.872.453,92	469.884,16	130.983.659,54	0,00	101.484.633,39	56.498.423,26	50.418.848,07	6.806.269,09	44.259.516,23	175.243.175,77
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	495.734,82	470.864,40	0,00	24.870,42	0,00	3.113.071,72	2.434.051,53	2.432.101,53	0,00	680.970,19	705.840,61
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	495.725,02	470.864,40	0,00	24.860,62	0,00	451.415,21	448.995,21	448.995,21	0,00	2.420,00	27.280,62
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	9,80	0,00	0,00	9,80	0,00	2.661.656,51	1.985.056,32	1.983.106,32	0,00	678.550,19	678.559,99
<b>JUDICIÁRIO</b>	0,00	1.219.207,44	1.215.219,93	6,93	3.980,58	0,00	48.741.856,77	24.291.015,90	24.234.397,74	0,00	24.507.459,03	24.511.439,61
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.219.207,44	1.215.219,93	6,93	3.980,58	0,00	48.741.856,77	24.291.015,90	24.234.397,74	0,00	24.507.459,03	24.511.439,61
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0,00	201.173,19	162.061,33	0,00	39.111,86	0,00	89.925,04	34.609,93	34.609,93	0,00	55.315,11	94.426,97
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	162.061,33	0,00	39.111,86	0,00	89.925,04	34.609,93	34.609,93	0,00	55.315,11	94.426,97
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	0,00	118.952,88	118.298,99	0,00	653,89	0,00	1.863.206,64	1.431.198,68	1.431.137,55	303.791,04	128.278,05	128.931,94
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	118.952,88	118.298,99	0,00	653,89	0,00	1.863.206,64	1.431.198,68	1.431.137,55	303.791,04	128.278,05	128.931,94
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	1.899,52	7.922.900,13	7.952.237,63
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	245.390.403,45	113.838.898,57	469.891,09	131.081.613,79	0,00	163.469.438,71	84.941.244,80	78.803.040,32	7.111.959,65	77.554.438,74	208.636.052,53

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	1.899,52	7.922.900,13	7.952.237,63
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	7.801.626,28	0,00	0,00	0,00	7.801.626,28	7.830.963,78
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50
<b>JUDICIÁRIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35
<b>Poder / Tipo / Órgão - Ministério Público</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00

FONTE: SIAPE-PI / SEFAZ-PI

# Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.449.491.320,00	4.449.491.320,00	2.367.996.005,44	53,22
1.1.1- ICMS	3.816.646.986,00	3.816.646.986,00	2.010.822.539,72	52,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	3.660.747.073,00	3.660.747.073,00	1.917.131.687,25	52,37
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	10.597.092,00	10.597.092,00	15.478.969,91	146,07
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	145.302.821,00	145.302.821,00	78.211.882,56	53,83
1.2.1- ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	6.074.189,59	49,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	6.074.189,59	49,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	162.015.767,66	57,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	162.015.767,66	57,03
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	336.529.880,00	336.529.880,00	189.083.508,47	56,19
2.1- Cota-Parte FPE	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	2.105.290.051,34	58,74
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	2.102.387.084,60	58,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.632.997,00	4.632.997,00	2.160.568,14	46,63
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.148.150,00	1.148.150,00	742.398,60	64,66
2.5- Cota-Parte IOF-Dólar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	1.060.176.855,75	1.060.176.855,75	564.346.147,77	53,23
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	917.836.041,25	917.836.041,25	483.152.664,29	52,64
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.053.777,00	142.053.777,00	81.007.883,83	57,03
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (75% de 2.3)	287.037,50	287.037,50	185.599,65	64,66
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>6.973.456.507,25</b>	<b>6.973.456.507,25</b>	<b>3.912.860.898,87</b>	<b>56,05</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.763.545,00	103.763.545,00	24.056.896,39	23,18
6.1 - Transferências do Salário-Educação	21.819.226,00	21.819.226,00	8.623.081,09	39,52
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	27.597.134,00	27.597.134,00	1.710,00	0,01
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	8.699.735,60	0,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.512.791,00	1.512.791,00	1.387.572,30	91,72
6.5 - Outras Transferências do FNDE	52.834.394,00	52.834.394,00	4.331.234,21	8,20
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.013.563,19	0,00
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.052.802,57	17.052.802,57	8.936.660,22	52,41
7.1- Transferências de Convênios	17.052.802,57	17.052.802,57	8.046.200,32	47,18
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	890.459,90	0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>120.816.347,57</b>	<b>120.816.347,57</b>	<b>32.993.556,61</b>	<b>27,31</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>				
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.327.385.325,45	1.327.385.325,45	743.971.280,11	56,05
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	579.762.188,95	579.762.188,95	305.533.975,09	52,70
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.441.380,00	2.441.380,00	1.214.837,92	49,76
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.410.755,40	28.410.755,40	16.201.576,77	57,03
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	715.672.179,20	715.672.179,20	420.477.416,92	58,75
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	926.599,40	926.599,40	432.113,63	46,63
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	172.222,50	172.222,50	111.359,79	64,66
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	939.680.399,00	939.680.399,00	518.882.853,36	55,22
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.722.321,00	697.722.321,00	383.387.585,09	54,95
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	241.958.078,00	241.958.078,00	134.860.315,49	55,74
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	634.952,78	0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-629.663.004,45	-629.663.004,45	-360.583.695,02	57,27
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>				
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	767.180.399,00	741.680.399,00	56,94	56,14
14.1 - Com Ensino Fundamental	171.000.000,00	145.500.000,00	30,32	30,19
14.2 - Com Ensino Médio	596.180.399,00	596.180.399,00	63,44	62,47
15- OUTRAS DESPESAS	172.500.000,00	198.000.000,00	43,23	41,46
15.1 - Com Ensino fundamental	41.300.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00
15.2 - Com Ensino Médio	131.200.000,00	194.200.000,00	44,07	42,28
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>939.680.399,00</b>	<b>939.680.399,00</b>	<b>54,05</b>	<b>498.466.290,74</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				
VALOR				
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 60%				0,00
17.2 - FUNDEB 40%				0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00
18.1 - FUNDEB 60%				0,00
18.2 - FUNDEB 40%				0,00
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>				<b>0,00</b>
INDICADORES DO FUNDEB				
VALOR				
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)				498.466.290,74
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12 x 100) %				80,24

# Diário Oficial

22



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(15 - (17.2 + 18.2)) / (12) \times 100$ %	15,82
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (20.1 + 20.2))$ %	3,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		27.149.749,68
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 *		27.149.749,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	213.800.000,00	150.240.000,00	44.115.746,80	29,36	43.922.589,31	29,23
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.300.000,00	149.300.000,00	44.115.746,80	29,55	43.922.589,31	29,42
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.500.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	736.730.399,00	795.532.078,00	463.830.635,32	58,30	454.565.399,68	57,14
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.380.399,00	790.380.399,00	463.808.937,07	58,68	454.543.701,43	57,51
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.350.000,00	5.151.679,00	21.698,25	0,42	21.698,25	0,42
26 - ENSINO SUPERIOR	16.942.513,00	22.174.809,00	11.899.023,74	53,66	8.067.361,79	36,38
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.560.000,00	6.646.606,00	2.155.086,42	32,42	2.155.086,42	32,42
28- OUTRAS	648.867.901,00	648.472.881,00	356.305.177,84	54,95	335.341.402,59	51,71
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.625.900.813,00</b>	<b>1.623.066.374,00</b>	<b>878.305.670,12</b>	<b>54,11</b>	<b>844.051.839,79</b>	<b>52,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-360.583.695,02
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		134.860.315,49
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)		634.952,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		0,00
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>		<b>-225.088.426,75</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)</b>		<b>1.069.140.266,54</b>
<b>39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>		<b>27,32</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.763.545,00	134.763.545,00	35.800.773,60	26,57	32.812.457,57	24,35
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.000.000,00	94.512.627,00	21.803.084,64	23,07	20.691.798,31	21,89
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.346.033,00	105.005.860,00	7.493.526,82	7,14	6.023.663,66	5,74
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>312.109.578,00</b>	<b>334.282.032,00</b>	<b>65.097.385,06</b>	<b>19,47</b>	<b>59.527.919,54</b>	<b>17,81</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)</b>	<b>1.938.010.391,00</b>	<b>1.957.348.406,00</b>	<b>943.403.055,18</b>	<b>48,20</b>	<b>903.579.759,33</b>	<b>46,16</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.547.662,63	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	10.562.552,20	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	24.985.110,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	27.149.749,68	457.211,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	518.248.102,98	10.186.211,56
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	397.966.867,54	7.617.045,86
49.1 Orçamento do Exercício	396.182.853,01	6.949.961,56
49.2 Restos a Pagar	1.784.014,53	667.084,30
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	634.952,78	36.773,28
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	148.065.937,90	3.063.150,87
52- (+) Ajustes	0,00	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	148.065.937,90	3.063.150,87

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICJARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/O-2/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a x 100)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	2.371.916.995,30	53,22
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	6.074.189,59	49,76
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS	3.806.049.894,00	3.806.049.894,00	1.995.343.569,81	52,43
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	162.015.767,66	57,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	189.083.508,47	56,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.597.092,00	10.597.092,00	15.478.969,91	146,07
Dívida Ativa dos Impostos	7.090.130,00	7.090.130,00	3.920.989,86	55,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	2.105.290.051,34	58,74
Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	2.102.387.084,60	58,75
Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	742.398,60	64,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.632.997,00	4.632.997,00	2.160.568,14	46,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.632.997,00	4.632.997,00	2.160.568,14	46,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	-849.616.919,00	-849.616.919,00	-565.486.947,77	66,56
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	735.686.859,00	735.686.859,00	484.252.166,49	65,82
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	113.643.022,00	113.643.022,00	81.049.181,65	71,32
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	287.038,00	287.038,00	185.599,63	64,66
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>7.191.106.574,00</b>	<b>7.191.106.574,00</b>	<b>3.911.720.098,87</b>	<b>54,40</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c x 100)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	360.582.903,00	360.582.903,00	42.285.903,26	11,73
Provenientes da União	275.765.886,00	275.765.886,00	242.193,54	0,09
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	84.817.017,00	84.817.017,00	42.043.709,72	49,57
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>360.582.903,00</b>	<b>360.582.903,00</b>	<b>42.285.903,26</b>	<b>11,73</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.083.558.889,00	1.127.553.588,00	633.742.166,65	56,21	589.378.294,23	52,27
Pessoal e Encargos Sociais	510.361.000,00	475.801.000,00	261.823.948,87	55,03	260.029.115,28	54,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	573.197.889,00	651.752.588,00	371.918.217,78	57,06	329.349.178,95	50,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	103.709.867,00	97.178.067,00	29.479.689,06	30,34	11.630.298,56	11,97
Investimentos	103.709.867,00	97.178.067,00	29.479.689,06	30,34	11.630.298,56	11,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.187.268.756,00</b>	<b>1.224.731.655,00</b>	<b>663.221.855,71</b>	<b>54,15</b>	<b>601.008.592,79</b>	<b>49,07</b>

# Diário Oficial

24



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APUR. AÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.195.903,00	405.983.903,00	175.165.479,23	26,41	149.124.678,70	24,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	358.182.903,00	387.970.903,00	171.503.304,35	25,86	147.481.604,44	24,54
Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.013.000,00	17.013.000,00	3.662.174,88	0,55	1.643.074,26	0,27
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>370.195.903,00</b>	<b>405.983.903,00</b>	<b>175.165.479,23</b>	<b>26,41</b>	<b>149.124.678,70</b>	<b>24,81</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>817.072.853,00</b>	<b>818.747.752,00</b>	<b>488.056.376,48</b>	<b>73,59</b>	<b>451.883.914,09</b>	<b>75,19</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VI / (Vb x 100)) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	<b>11,55</b>
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - (12 x Vb) / 100)]	<b>-17.522.498</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	37.159.483,87	734.741,45	10.732.153,88	25.692.588,54	37.159.483,87
<b>Total</b>	<b>37.159.483,87</b>	<b>734.741,45</b>	<b>10.732.153,88</b>	<b>25.692.588,54</b>	<b>37.159.483,87</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
<b>Total (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) x 100)
Atenção Básica	55.152.608,00	55.848.689,00	43.612.112,28	6,58	42.942.018,87	7,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.299.148,00	512.085.250,00	252.904.432,71	38,13	224.349.067,84	37,33
Suporte Profilático e Terapêutico	51.860.000,00	51.450.000,00	29.324.162,67	4,42	13.530.617,33	2,25
Vigilância Sanitária	1.830.000,00	1.830.000,00	311.857,73	0,05	104.483,97	0,02
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	710.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	265.000,00	265.000,00	28.260,00	0,00	28.260,00	0,00
Outras Subfunções	613.652.000,00	602.542.716,00	337.021.030,32	50,82	320.054.144,78	53,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	611.406.000,00	600.482.716,00	336.949.873,32	50,81	319.993.919,78	53,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	261.000,00	8.172,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	353.000,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	943.000,00	943.000,00	37.852,50	0,01	37.852,50	0,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	503.000,00	24.052,50	0,00	21.292,50	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.187.268.756,00</b>	<b>1.224.731.655,00</b>	<b>663.221.855,71</b>	<b>100,00</b>	<b>601.008.592,79</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.833-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICJARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/O-2PI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	8.005.700.615,63	8.320.894.754,48	8.429.439.303,83	8.539.399.796,96	8.650.794.704,60	8.763.642.738,43	8.877.962.854,20	8.993.774.254,97	9.111.096.394,26	9.229.946.979,40	9.350.351.974,75
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.2870-2PI

# Diário Oficial

26



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRP, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			10.584.569.518,00	
Previsão Atualizada			10.584.569.518,00	
Receitas Realizadas			5.268.973.703,21	
Déficit Orçamentário - Liquidada			13.120.187,31	
Saldos de Exercícios Anteriores			697.604.291,00	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			10.584.569.518,00	
Créditos Adicionais			751.040.120,00	
Dotação Atualizada			11.335.609.638,00	
Despesas Empenhadas			6.327.888.875,71	
Despesas Liquidadas			5.282.093.890,52	
Despesas Pagas			3.480.586.579,73	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas			6.327.888.875,71	
Despesas Liquidadas			5.282.093.890,52	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida			8.320.894.754,48	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			538.295.964,67	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			1.342.717.320,34	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			-804.421.355,67	
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			25.344.016,29	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			25.344.016,29	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	997.487.000,00	-952.290.684,53	-95,47	
Resultado Primário - Acima da Linha	-848.781.000,00	1.024.229.425,19	-120,67	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	245.390.403,45	469.891,09	113.838.898,57	131.081.613,79
Poder Legislativo	243.355.335,12	469.884,16	111.872.453,92	131.012.997,04
Poder Judiciário	495.734,82	0,00	470.864,40	24.870,42
Ministério Público	1.219.207,44	6,93	1.215.219,93	3.980,58
Defensoria Pública	201.173,19	0,00	162.061,33	39.111,86
Defensoria Pública	118.952,88	0,00	118.298,99	653,89
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	163.469.438,71	7.111.959,65	78.803.040,32	77.554.438,74
Poder Legislativo	109.286.259,67	6.806.269,09	50.418.848,07	52.061.142,51
Poder Judiciário	3.372.071,72	0,00	2.684.047,03	688.024,69
Ministério Público	48.856.076,12	0,00	24.234.397,74	24.621.678,38
Defensoria Pública	89.925,04	0,00	34.609,93	55.315,11
Defensoria Pública	1.865.106,16	305.690,56	1.431.137,55	128.278,05
<b>Total</b>	<b>408.859.842,16</b>	<b>7.581.850,74</b>	<b>192.641.938,89</b>	<b>208.636.052,53</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.069.140.266,54	25%	27,32	
Complementação da União ao FUNDEB	134.860.315,49	100%	100,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	416.367.515,75	60%	80,24	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	451.883.914,09	12%	11,55	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado  
CPF : 182.556.633-04

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS  
Secretário da Fazenda  
CPF : 057.220.698-41

RICJARDESON ROCHA DIAS  
Contador Geral do Estado - ID: 2262525  
CRC : 008.287/O-2PI

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

Portaria nº 187/2018 - GDG

### CONCEDER CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA SANTASOFIA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.000150/18.

CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN nº 152/2018 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

CONSIDERANDO, a análise, vistoria e laudo conclusivo realizado pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 152/2018 – GDG.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** credenciamento para funcionamento da Clínica Santa Sofia, inscrita no CNPJ nº 02.776.131.0001-90, localizada no município de Picos/PI, na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 733, Centro, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 26 de Julho de 2018

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN-PI

Portaria nº 188/2018 - GDG

### CONCEDER CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ANTÔNIO DE PADUA DANTAS MARREIROS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.004566/18.

CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN nº 152/2018 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

CONSIDERANDO, a análise, vistoria e laudo conclusivo realizado pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 152/2018 – GDG.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** credenciamento para funcionamento da Clínica Antônio de Pádua Dantas Marreiros, inscrita no CNPJ nº 10.979.730/0001-30, localizada no município de Picos/PI, na Rua São José nº 280, Centro, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida

a realização de exames de avaliação médica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 26 de Julho de 2018

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN-PI

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER  
DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 050/2018-GAB Teresina(PI), 05 de Julho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** L.M. BATISTA EVENTOS

**CONTRATO:** Nº 20/2018-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 296/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atrações musicais (bandas Parangolé e Taty Girl) para apresentação artística no evento “Aniversário de Água Branca”, a ser realizado dia 30 de junho de 2018, no município de Água Branca/PI.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 064/2018-GAB Teresina(PI), 20 de Julho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELLI.

**CONTRATO:** Nº 024/2018-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 170/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atrações musicais (bandas Dudu Nogueira, Pegadões do Forró e Erick Paizão) para apresentação artística no evento “EXPOMAIOR 2018”, a ser realizado a partir do dia 5 de julho de 2018, no município de Campo Maior/PI.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

**FISCAL TITULAR:** MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL



PORTARIA Nº 065/2018-GAB Teresina(PI), 20 de Julho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** F&F SHOWS E EVENTOS LTDA.

**CONTRATO:** Nº 034/2018-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 41/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

**FISCAL TITULAR:** MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 066/2018-GAB Teresina(PI), 20 de Julho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** F&F SHOWS E EVENTOS LTDA.

**CONTRATO:** Nº 035/2018-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 42/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no município de Castelo do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

**FISCAL TITULAR:** MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 067/2018-GAB Teresina(PI), 23 de Julho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.

**CONTRATO:** Nº 32/2018-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 39/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no município de Castelo do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 068/2018-GAB Teresina(PI), 23 de Julho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

**CONTRATO:** Nº 33/2018-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 40/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no município de Castelo do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 069/2018-GAB Teresina(PI), 24 de Julho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** R.RAMOS & CIA LTDA

**CONTRATO:** Nº 052/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 73/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer PGE/PLC nº 924/2018 e Despacho nº 416/2018.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação 13.000 m<sup>2</sup> em paralelepípedo, nas Ruas Santa Catarina, Angélica, Santa Teresa e Santa Marta do Bairro Nova Conquista todos na zona urbana, e as Ruas São João e do Campo ambas do povoado Divinópolis e Rua Bom Jesus do povoado David Caldas, todos da zona rural do município de União-PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 19 de julho de 2018.

**FISCAL TITULAR:** ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

**Of. 498**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria N.º DGE/052/2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**REVOGAR** portaria DGE/048/2018 e Ato Contínuo, **DESIGNAR** para Supervisão e Fiscalização o Engenheiro **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO**, matrícula Nº 005192-6, Classe "III", Padrão "E", o Engenheiro **ANTÔNIO DE PADUA VIEIRA E VASCONCELOS JUNIOR**, matrícula Nº 329974-X, e o Assistente Técnico Rodoviário **EDSON JOSÉ DA COSTA MOURÃO**, matrícula 005541-7, Classe "III", Padrão "E", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária

com Micro Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por Polímero, com espessura de 1,50 cm e Tratamento Superficial Duplo – TSD com Banho Diluído, na Rodovia PI-468, Trecho: Entr. BR- 020 (Currais) / Bonfim do Piauí / Várzea Branca, com extensão de 28,70 km, conforme o disposto no Contrato **PJU – 005/2018 e Ordem de Serviço Nº 014/2018 – DUEN**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de Junho de 2018

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI  
**Of. 538**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 040/18, DE 23 DE JULHO DE 2018**

Designar a servidora **MARIA ALICE DE SANTANARESENDE**

**A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ALICE DE SANTANA RESENDE**, Coordenador de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, para responder, cumulativa e interinamente, pelo cargo de Coordenador do Abrigo Feminino, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**ANA PAULAMENDES DE ARAÚJO**  
Secretária  
**Of. 744**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 020/2018 DE 16/05/2018, DIVULGA O RESULTADO DO RECURSO DAS INSCRIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADAS CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, QUE APRESENTARAM EM TEMPO HÁBIL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO. RELAÇÃO ABAIXO:

Item	Nome da OSC	CNPJ	Situação
01	Associação Divina Providência - Casa São José	41.256.967/0001-16	HABILITADA
02	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nunes	04.875.495/0001-53	HABILITADA
03	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança	48.555.775/0086-49	HABILITADA
04	Fundação Padre Pio	08.922.896/0001-69	HABILITADA
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luis Correia	35.146.042/0001-10	HABILITADA
06	Associação Casa do Oleiro	13.568.169/0001-94	HABILITADA
07	Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes	10.993.683/0001/89	HABILITADA

TERESINA (PI), 18 DE JULHO DE 2018.

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 020/2018 DE 16/05/2018, DIVULGA O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. RELAÇÃO ABAIXO.

Item	Nome da OSC	CNPJ	Situação
01	Associação Divina Providência - Casa São José	41.256.967/0001-16	HABILITADA
02	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nunes	04.875.495/0001-53	HABILITADA
03	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança	48.555.775/0086-49	HABILITADA
04	Fundação Padre Pio	08.922.896/0001-69	HABILITADA
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luis Correia	35.146.042/0001-10	OHABILITADA
06	Associação Casa do Oleiro	13.568.169/0001-94	HABILITADA
07	Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes	10.993.683/0001/89	HABILITADA
08	Associação Terapêutica Nova Criatura	16.810.015/0001-55	HABILITADA
09	Fraternidade Terapêutica "O Amor é a Resposta"	09.398.193/0001-55	HABILITADA
10	Associação Casa de Recuperação Peniel	13.769.230/0001-61	HABILITADA
11	Associação dos Deficientes Físicos de Teresina - ADEFT	04.390.137/0001-50	HABILITADA
12	Associação de Apoio aos Portadores de Câncer do Piauí - Esperança e Vida	17.214.201/0001-94	HABILITADA
13	Associação Palotina para Educação e Cidadania - APEC	08.852.440/0001-89	HABILITADA
14	Fundação Asas	04.961.474/0001-50	HABILITADA
15	Comunidade Terapêutica da Fazenda Agape	17.797.005/0001-90	HABILITADA
16	Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção - CRIA	11.047.597/0001-46	HABILITADA
17	Associação Filantrópica Shalom	16.896.998/0002-75	HABILITADA
18	Associação Solidária Pela Vida - ASPVIDA	25.268.536/0001-13	HABILITADA
19	Associação Evangélica O Bom Samaritano - Comunidade Terapêutica nos Braços do Pai	16.828.878/0001-50	HABILITADA
20	Fundação Viver com Dignidade	05.399.250/0001-60	HABILITADA
21	Associação de Amigos Autistas do Piauí - AMA	04.169.928/001-55	HABILITADA
22	Fundação Padre Antônio Dante Civiero - FUNACI	35.145.432/0001-75	HABILITADA
23	Associação Beneficente São Paulo Apóstolo	10.762.866/0001-93	HABILITADA
24	Fundação Nossa Senhora da Paz	01.789.292/0001-56	HABILITADA
25	Fundação Deputada Francisca Trindade	08.032.556/0001-71	HABILITADA
26	Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém	24.758.913/0001-30	HABILITADA
27	Associação Padre Pio - Comunidade Terapêutica Padre Pio	19.163.851/0001-83	HABILITADA
29	Associação Norte Brasileira de educação e Assistência Social	06.845.408/0001-40	HABILITADA
30	Organização Assistencial de Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí	10.267.392/0001-03	HABILITADA
31	Associação dos Amigos de Handebol de Areia do Estado do Piauí - AGHAPI	24.687.398/0001-44	HABILITADA
32	Comunidade Terapêutica Shalom	16.896.998/0001-94	HABILITADA
33	Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí	12.175.857/0001-21	HABILITADA
34	Programa de Prevenção, Acolhimento e Reinsersão de Farmacodependentes e Alcolátras - Fazenda da Paz	01.834.051/0001-81	HABILITADA
35	Movimento pela Paz na Periferia	07.019.692/0001-69	HABILITADA
36	Casa Frederico Ozanam	06.710.743/0001-31	HABILITADA
37	Fundação Abrigo São Lucas	00.329.756/0001-89	HABILITADA
38	Associação Comunitária de Informatização e Inclusão Popular - ACIIP	09.635.243/0001-70	HABILITADA
39	Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí - FUNDESP	05.502.119/0001-86	HABILITADA

TERESINA (PI), 20 DE JULHO DE 2018.

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC

**Of. 775**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 001/2018**

**Recomendações do DREI- Departamento do Registro Empresarial e Integração, da SEMPE/MDIC acerca do reconhecimento de firma nos atos arquivados nas Juntas Comerciais.**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria nº 001/2018, emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI que trata acerca do reconhecimento de firma nos atos arquivados nesta JUCEPI.

### **Onde se lê:**

Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma, exceto quando se tratar de procuração.

1. Em regra, a JUCEPI passará a exigir, quando da protocolização de ato jurídico para arquivamento, o **reconhecimento, em cartório e por autenticidade**, das firmas das partes que não comparecerem presencialmente ao órgão de registro. A mesma exigência será cabível quando a parte que comparece não estiver munida de documento de identidade revestido de fé pública.

### **Leia-se:**

Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma, exceto quando se tratar de procuração.

1. Em regra, a JUCEPI passará a exigir, quando da protocolização de ato jurídico para arquivamento, o **reconhecimento, em cartório**, das firmas das partes que não comparecerem presencialmente ao órgão de registro. A mesma exigência será cabível quando a parte que comparece não estiver munida de documento de identidade revestido de fé pública.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na Portaria 001/2018.

**Teresina 27 de julho de 2018**

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
**PRESIDENTE-JUCEPI**

**Of. 428**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

## **PORTARIA GAB/CRH Nº 003/2018**

Teresina – PI, 26 de Julho de 2018.

**Designa servidora para fiscalizar a execução do contrato nº 001/2018 processo administrativo nº A.A.002.1.003703/18-30, e dá outras providências.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora comissionada, **ROSANGELA MENDES PIRES**, CPF: 207.769.003-82 para o exercício de função de FISCAL do contrato nº 001/2018, celebrado por esta Coordenadoria, na condição de Co - Contratante, com a empresa: BELAZART –SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.204.255/0001-15, nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º. A servidora comissionada designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRASANTOSFILHO**

Coordenador do Programa de Gestão de Recursos Hídricos

**Of. 106**

## **LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2018**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ nº. 09.168.400/0001-85), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 620.119,41 (Seiscentos e vinte mil, cento e dezenove reais e quarenta e um centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 31/2018: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de União-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.  
Teresina, 26 de Julho de 2018.

**MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS**  
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2018**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 31/2018, a licitante HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ nº. 09.168.400/0001-85), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 620.119,41 (Seiscentos e vinte mil, cento e dezenove reais e quarenta e um centavos).  
Teresina, 26 de Julho de 2018.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 35/2018**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA-ME (CNPJ nº. 22.307.785/0001-82), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 531.172,56 (Quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 35/2018: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de São Luís do Piauí-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 26 de Julho de 2018.

**MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS**  
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI  
**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 35/2018**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 35/2018, a licitante HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA-ME (CNPJ nº. 22.307.785/0001-82), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 531.172,56 (Quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Teresina, 26 de Julho de 2018.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**Of. 495**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

## EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 061/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 002/2018/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.000.584/2018/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.  
CNPJ: 87.389.086/0001-74  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOSIMETRIA E RADIAÇÃO E CONCESSÃO AO USO DOS DOSÍMETROS.  
Valor total do contrato: R\$ 4.735,80 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).  
Fonte Recursos: 0100-Recurso Próprio  
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 01 de março de 2018.  
Vigência: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018/FEPISERH.

#### ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017 – SEJUS/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.3.891/2018 – FEPISERH.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, em caráter de urgência, para o fornecimento parcelado de material de Higiene e Limpeza para atender os hospitais sob gestão da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares/FEPISERH.  
CONTRATADO: O.A. DE SOUSA & CIA LTDA. - ME.  
CNPJ: 09.154.854/0001-05  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH.  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
**SUPORTE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP 05/2017/SEJUS/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017/SEJUS/PI. DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.867.331,30 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).  
FONTE DE RECURSO: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV/HILP/IDTNP/HRJL/HRSCF/HRCCR, apropriada na rubrica 33.90.30.22 – Material de Consumo/Material de Higiene e Limpeza.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 26/07/2018.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares: Rafael Neiva Nunes do Rêgo. Contratado: O. A. de Sousa & Cia Ltda. – ME: Raimundo Carvalho dos Santos  
Teresina (PI), 26 de Julho de 2018.  
Publique-se.  
Rafael Neiva Nunes do Rêgo  
Presidente/FEPISERH.

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ,

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E MARIA IOLENE DE MORAES, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

**AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA IOLENE DE MORAES**, brasileira, RG nº 641.761 SSP - PI, CPF 273.444.603 – 00, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142 / 2015, de 23.03.2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 040 / 2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO COELHO SILVA**

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARIA IOLENE DE MORAES**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039 / 2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

**AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, brasileira, RG nº 2.211.468 SSP - PI, CPF 004.061.593 - 60, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142 / 2015, de 23.03.2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 039 / 2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO COELHO SILVA**

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 004/2018 – CELEBRADO ENTRE AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

**AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR**, brasileiro, RG nº 2000029110972 SSP-CE, CPF 875.156.443-20, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 046/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 004/2018**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO COELHO SILVA**

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DARIVAL GRANGEIRO CRUZ JUNIOR**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 035 / 2016 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E MARIA DO SOCORRO BARRADAS FALCONERY, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.**

**AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA DO SOCORRO BARRADAS FALCONERY**, brasileira, RG nº 113.848 SSP - PI, CPF 362.927.297 - 53, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 486 / 2016, de 23.10.2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 035 / 2016**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO COELHO SILVA**

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO BARRADAS FALCONERY**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA S/A

**AVISO DE ADIAMENTO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 006/18 - CPL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA.** Informamos que devido a impugnações e pedidos de esclarecimentos, será adiada a sessão prevista para o dia **31/07/2018 às 09:00 horas**. Posteriormente, depois de respondidos os mesmos, publicaremos nova data da sessão. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina, 27 de julho de 2018

\_\_\_\_\_  
**SILVANIADA SILVA CARVALHO**  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
**GENIVAL BRITTO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 931





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## **TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE ADITIVAÇÃO GAB/SEADPREV DE 11/09/17 DO CONTRATO Nº 004/2015 (JUCEPI)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, torna público aos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Autorização de aditivção GAB/SEADPREV do contrato nº 004/2015 (JUCEPI) - que trata de prorrogação contratual da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI e que tem como objeto contratação da empresa Servi San Vigilância e Transporte de Valores para prestação de serviços de mão de obra terceirizada. Motivo: Verificou-se que o contrato em questão perdeu a validade em 17/07/2017.

José Ricardo Pontes Borges

**Secretário de Estado da Administração e Previdência  
SEADPREV/PI**

### **DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.002.1.007584/16-31:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do contrato nº 004/2015 firmado entre a Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI e a Empresa Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, referente à **prestação de serviços terceirizados** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017.

Ficando condicionado o processo ao parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 5077/2018, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

José Ricardo Pontes Borges  
**Secretário de Administração e Previdência**  
Of. 1280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 425/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 412/2018**  
**Empresa:** AGESPISA **Objeto:** Fornecimento de água  
**Valor:** 358,77 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 257/2018 \_ Dispensa de licitação nº 249/2018**  
**Empresa:** ELLO **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 71.838,13 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 258/2018 \_ Dispensa de licitação nº 250/2018**  
**Empresa:** ELLO **Objeto:** Materiais Hospitalares  
**Valor:** 75.427,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 372/2018 \_ Dispensa de licitação nº 359/2018**  
**Empresa:** WALTER BUCAR **Objeto:** Serv. Oftalmológicos.  
**Valor:** 8.140,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 383/2018 \_ Dispensa de licitação nº 370/2018**  
**Empresa:** GERALDO VIEIRA **Objeto:** Camisetas p/ fardamento  
**Valor:** 2.657,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 415/2018 \_ Dispensa de licitação nº 402/2018**  
**Empresa:** CLINILAB **Objeto:** Reagentes Laboratoriais  
**Valor:** 6.500,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 426/2018 \_ Dispensa de licitação nº 413/2018**  
**Empresa:** F. DE SOUSA NETO **Objeto:** Conf. de placas e adesivos.  
**Valor:** 1.460,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: nº 026/17;  
Concorrência nº: 040/2017;  
Contrato: nº 033/2017;  
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI;  
Contratada: **BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;**  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: O objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a execução de pavimentação em paralelepípedo de 3.360,00m<sup>2</sup> em vias do Povoado Caititus Assentamento Santa Cecília no Município de Nazária - PI, a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recurso nº 0116000315 (FINISA ID), para adimplemento do Contrato de nº 033/2017. VALOR: R\$226.720,65 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).  
Fonte de Recursos: 100/0116000315 (Tesouro Estadual / FINISA ID);  
Signatários: Geraldo Magela Barros Aguiar, Diretor Geral do IDEPI e Valtenor Santana de Macedo, Diretor Administrativo e Financeiro - IDEPI

Of. 1100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO 22/2018

**PROCESSO AA.130.1.004398/18-41**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** ARTE MAKER- FEITO A MÃO ARTESANATOS

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de 2.000 cintas elásticas para processo e 3.000 sacolas educativas para veículo em TNT para serem distribuídos no Zoobotânico/SEMAR.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: **28.101.18.122.0090.2000**; Elemento de Despesa: **339039**; Fonte de Recurso: **100**.

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay De Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Andressa de Andrade Machado - Sócia Administradora da empresa.

Of. 508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 15 (quinze) de agosto de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário, no trecho: Cidade Conceição de Canindé Entr. PI - 143 / Povoado Conceição / Pov. Chapadinha, com uma extensão de 7,20 km e 6,00 m de largura. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 276.887,25 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 27 de julho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 887.026,23 (oitocentos e oitenta e sete mil, vinte e seis reais e vinte e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 27 de julho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora as propostas de preços apresentada pela empresa: PAULO LOPES SERVICOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, no valor de: LOTE I: R\$ 942.926,89 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos); LOTE II: de R\$ 1.340.559,73 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0524/2018.

Teresina (PI), 27 de julho de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA / RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Processo Administrativo: 0687/18

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI  
Contratada: M DE J DE SOUZA ALVES - ME (COMERCIAL FESTAS E BRINDES)

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades desta Autarquia.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Valor: R\$ 4.217,72 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - Tesouro Estadual.

Assinatura: José Dias de Castro Neto - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PI.

Of. 538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**TERMO ADITIVO Nº 005/2018/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 01629/2018/CLC/DPE/PI

Contrato nº 038/2015/DPE-PI.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADO:** R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**CNPJ:** 15.183.027/0001-34

**Objeto:** Supressão de 44,15%, Reajuste e Prorrogação do Contrato nº 038/2015, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 08/08/2018 até 07/02/2019.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 23.151,54 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339039).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 24 (vinte e quatro) de julho de 2018.

**Vigência:** 08/08/2018 até 07/02/2019.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 024/2017

Termo de Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 024/2017.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
Contratada: GEOBRAS EMPREENDEMENTOS LTDA  
Objeto Contratual: Reforma do Abrigo São José em Parnaíba.  
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 03 meses.  
Data da assinatura: 27/06/18.  
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Herbert Luiz da Luz Barradas – GEOBRAS EMPREENDEMENTOS LTDA (Contratada).

Of. 795



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 67/2016.  
Processo administrativo Nº 16.666/2015.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.  
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da Fonte de Recurso 116 (Operação de Crédito Interna), na Cláusula Décima do Contrato nº 67/2016 – Da Dotação Orçamentária.  
Data de Assinatura do Aditivo: 26 de julho de 2018.  
Signatários do contrato: Pelo Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é registro de preços de material esportivo, para aquisições futuras e de forma parcelada, adjudicação por item, para a Fundação dos Esportes do Piauí, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos a continuidade da sessão que ocorrerá no dia 31 de julho do ano corrente, às 9:00 (nove horas), na sede da FUNDESPI.

Teresina (PI), 26 de julho de 2018.

Silvia Neide Sousa Nunes  
Pregoeira da FUNDESPI.

Of. 719

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

P.A.: AA.337.1.000441/18-16  
REFERENTE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017  
OBJETO: RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DOE Nº 120, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Onde se lê “**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de março de 2017**”, leia-se “**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de março de 2018**”.

Teresina, PI, 26 de julho de 2018.

Retifique-se,  
Publique-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 718



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016 – CPL/SESAPI/PI PROCESSO Nº AA.900.1.007146/16-44 – SESAPI

Fica **REVOGADO**, o Pregão Eletrônico nº 36/2016 – CPL/SESAPI/PI, que possui como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (INSUMOS HOSPITALARES), OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO PACIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE MAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, tramites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93  
**INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI** – Endereço: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº IX/2018 – CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: AA. 900.1.006160/17-34 - CPL/SESAPI  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 – CPL/SESAPI – ID licitações-e 687080  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO HOSPITALAR  
Pregoeiro: Suely Oliveira de Miranda Rocha  
Data Adjudicação: 27/04/2017  
Homologação: 16/05/2018  
Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues  
Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO(R\$)
1	Acebroflina 10mg/ml, xarope c/ 120ml	NEO QUIMICA/HYPERMARCAS/ BRAINFARMA	Frasco	14.250	5,49
EMPRESA VENCEDORA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD.					
2	Acebroflina 10mg/ml, xarope c/ 120ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Frasco	750	XXX
FRACASSADO					
3	Acebroflina 5mg/ml, xarope com 120ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Frasco	9.000	XXX
FRACASSADO					
4	ACICLOVIR 200MG, (Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015)	PHARLAB	Comp	46.000	0,44
EMPRESA VENCEDORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR					
5	Aciclovir 250mg, pó lífilo injetável	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Frasco- ampola	25.650	21,85
EMPRESA VENCEDORA: IMPORT HOSPITALAR LTD-EPP					
6	ACICLOVIR 250MG, INJETÁVEL. (Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015)	TEUTO	Frasco- ampola	1.350	23,70
EMPRESA VENCEDORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR					
7	Albendazol 400mg	PRATI DONADUZZI	Comp mastigável	79.800	0,44
EMPRESA VENCEDORA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD					
8	Albendazol 400mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	XXX	Comp mastigável	4.200	XXX

# Diário Oficial

36



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

FRACASSADO					
9	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral c/ 10ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	XXX	Frasco	15.000	XXX
FRACASSADO					
10	Ambroxol, Cloridrato 6mg/ml xarop com 120ml	Farmace	Frasco	19.950	1,98
EMPRESA VENCEDORA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD					
11	AMBROXOL 6MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. (Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015)	NATULAB	Frasco	1.050	4,19
EMPRESA VENCEDORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR					
12	AMICACINA 500 MG 2 ML APRES.CX.C/50	TEUTO-GO(GO)	Ampola	74.100	1,57
EMPRESA VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA					
13	Amicacina 250mg/ml, solução injetável c/ 2ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	XXX	Ampola	3.900	XXX
FRACASSADO					
14	Amicacina 50mg/ml, solução injetável c/ 2ml	XXX	Ampola	84.550	XXX
FRACASSADO					
15	Amicacina 50mg/ml, solução injetável c/ 2ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Ampola	4.450	XXX
FRACASSADO					
16	Aminofilina 24mg/ml, solução injetável com 10ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	XXX	Ampola	68.000	XXX
FRACASSADO					
17	Amiodarona 50mg/ml, solução injetável com 3ml	XXX	Ampola	58.900	XXX
FRACASSADO					
18	Amiodarona 50mg/ml, solução injetável com 3ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Ampola	3.100	XXX
FRACASSADO					
19	DESCRIÇÃO: AMIODARONA 200MG (Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015)	GEOLAB	Comp	44.000	0,56
EMPRESA VENCEDORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR					
20	Amoxicilina 500mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Cápsula	186.000	XXX
FRACASSADO					
21	AMOXCICILINA 250MG 60ML APRES.CX.C/50	PRATI DONAD(PR)	Frasco	20.900	3,80
EMPRESA VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA					
22	Amoxicilina 50mg/ml, pó p/ suspensão oral c/ 60ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	XXX	Frasco	1.100	XXX
FRACASSADO					
23	Ampicilina 1G + Sulbactam 500mg, pó p/ solução injetável	xxx	Frasco-ampola	62.700	xxx
FRACASSADO					
24	Ampicilina 1G + Sulbactam 500mg, pó p/ solução injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	3.300	xxx
FRACASSADO					
25	Ampicilina 50mg/ml, pó p/ suspensão oral c/ 60ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015		Frasco	14.000	xxx
FRACASSADO					
26	Anfotericina B 50mg, pó lífilo injetável, CX C/25	UNIAO QUIMICA MS	Frasco-ampola	15.200	12,99
EMPRESA VENCEDORA: MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT&EQUIP HOSP EIRELE					

27	Anfotericina B 50mg, pó lífilo injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Frasco-ampola	800	XXX
FRACASSADO					
28	Anlodipino, Besilato 5mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	XXX	Comp	155.000	XXX
FRACASSADO					
29	Atenolol 25mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Comp	119.000	XXX
FRACASSADO					
30	Atenolol 50mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Comp	124.000	XXX
FRACASSADO					
31	Atracúrio, Besilato 10mg/ml, solução injetável c/ 2,5ml	CRISTALIA/	Ampola	35.150	8,63
EMPRESA VENCEDORA: IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP					
32	Atracúrio, Besilato 10mg/ml, solução injetável c/ 2,5ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	XXX	Ampola	1.850	XXX
DESERTO					
33	Atropina 0,25mg/ml, solução injetável c/ 1ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	XXX	Ampola	142.000	XXX
FRACASSADO					
34	Azitromicina 500mg	Medquimic	Comp	176.700	0,47
EMPRESA VENCEDORA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD					
35	Azitromicina 500mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Comp	9.300	XXX
FRACASSADO					
36	ZITROMAX IV 500MG	LABORATORIOS PFIZER LTDA	Ampola	44.650	55,28
EMPRESA VENCEDORA: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIAIREIS LTDA					
37	Azitromicina 500mg, pó lífilo injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Ampola	2.350	XXX
FRACASSADO					
38	Azitromicina 600mg, pó p/ suspensão oral	PRATI DONADUZZI	Frasco	12.350	5,06
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP					
39	AZITROMICINA 600MG, SUSPENSÃO ORAL. (Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015)	PRATI	Frasco	650	12,30
EMPRESA VENCEDORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR					
40	Beclometasona, Dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação c/ 2ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Flaconete	7.000	XXX
DESERTO					
41	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Epinefrina, Hemitartrato 1:200.000, solução injetável c/ 20ml	UNIAO QUIMI(DF)	Frasco-ampola	33.250	10,82
EMPRESA VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA					
42	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Epinefrina, Hemitartrato 1:200.000, solução injetável c/ 20ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	UNIAO QUIMICA MS	Frasco-ampola	1.750	14,69
EMPRESA VENCEDORA: MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT&EQUIP HOSP EIRELE					
43	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Epinefrina, Hemitartrato 1:200.000, solução injetável c/ 20ml, embalagem estéil	CRISTALIA	Frasco-ampola	33.250	24,31
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP					

44	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Epinefrina, Hemitartrato 1:200.000, solução injetável c/ 20ml, embalagem estéril Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015		Frasco-ampola	1.750	R\$	31,48
DESEERTO						
45	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Glicose Anidra 8%, solução injetável c/ 4ml	HIPOLABOR-M (MG)	Frasco-ampola	133.950		2,75
EMPRESA VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA						
46	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Glicose Anidra 8%, solução injetável c/ 4ml Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	7.050		xxx
FRACASSADO						
47	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Glicose Anidra 8%, solução injetável c/ 4ml, embalagem estéril	xxx	Frasco-ampola	133.950		xxx
FRACASSADO						
48	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Glicose Anidra 8%, solução injetável c/ 4ml, embalagem estéril Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015	xxx	Frasco-ampola	7.050		xxx
DESEERTO						
49	Bupivacaína, Cloridrato 0,5%, solução injetável c/ 20ml	HYPOFARMA-M (MG)	Frasco-ampola	29.450		2,98
EMPRESA VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA						
50	Bupivacaína, Cloridrato 0,5%, solução injetável c/ 20ml Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015.	HYPOFARMA	Frasco-ampola	1.550		7,09
EMPRESA VENCEDORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR						
51	Bupivacaína, Cloridrato 0,5%, solução injetável c/ 20ml, embalagem estéril	CRISTALIA	Frasco-ampola	29.450		15,49
EMPRESA VENCEDORA: IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP						
52	Bupivacaína, Cloridrato 0,5%, solução injetável c/ 20ml, embalagem estéril Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	1.550		xxx
DESEERTO						
53	Bupivacaína, Cloridrato 0,75% + Epinefrina, Hemitartrato 1:200.000, solução injetável c/ 20ml, embalagem estéril	xxx	Frasco-ampola	11.400		xxx
FRACASSADO						
54	Bupivacaína, Cloridrato 0,75% + Epinefrina, Hemitartrato 1:200.000, solução injetável c/ 20ml, embalagem estéril Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	600		xxx
DESEERTO						
55	Bupivacaína, Cloridrato 0,75%, solução injetável c/ 20ml, embalagem estéril	xxx	Frasco-ampola	12.350		xxx
FRACASSADO						
56	Bupivacaína, Cloridrato 0,75%, solução injetável c/ 20ml, embalagem estéril Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015	xxx	Frasco-ampola	650		xxx
DESEERTO						
57	Captopril 12,5mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	xxx	Comp	44.000		xxx
FRACASSADO						
58	Captopril 25mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	xxx	Comp	458.000		xxx
FRACASSADO						
59	Carvedilol 3,125mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	xxx	Comp	111.000		xxx
FRACASSADO						
60	Caspolungina, Acetato 50mg, pó liófilo injetável	MERCK SHARP	Frasco-ampola	3.800		888,40
EMPRESA VENCEDORA:HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD						
61	Caspolungina, Acetato 50mg, pó liófilo injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015	xxx	Frasco-ampola	200		xxx
DESEERTO						
62	Cefalexina 500mg	ABL(GO)	Comp	288.800		0,43
EMPRESA VENCEDORA:DROGAFONTE LTDA						
63	Cefalexina 500mg Cota reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual 16.212/2015.	UNIAO QUIMICA MS	Comp	15.200		0,71
EMPRESA VENCEDORA:MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT&UIP HOSP EIRELE						
64	Cefalexina 50mg/ml, pó p/ suspensão oral c/ 60ml	TEUTO	Frasco	21.850		5,56
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP						
65	Cefalexina 50mg/ml, pó p/ suspensão oral c/ 60ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TEUTO	Frasco	1.150		9,56
EMPRESA VENCEDORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR						
66	Cefalotina sódica 1G, pó injetável	ABL (GO)	Frasco-ampola	696.350		1,69
EMPRESA VENCEDORA:DROGAFONTE LTDA						
67	Cefalotina sódica 1G, pó injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	AUROBINDO	Frasco-ampola	36.650		2,45
EMPRESA VENCEDORA:MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR						
68	Cefazolina sódica 1G, pó injetável	ABL(GO)	Frasco-ampola	262.200		1,69
EMPRESA VENCEDORA:DROGAFONTE LTDA						
69	Cefazolina sódica 1G, pó injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	13.800		xxx
FRACASSADO						
70	Cefepima, Cloridrato 1G, pó liófilo injetável	ABL(GO)	Frasco-ampola	130.150		4,47
EMPRESA VENCEDORA:DROGAFONTE LTDA						
71	Cefepima, Cloridrato 1G, pó liófilo injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	6.850		xxx
FRACASSADO						
72	Cefotaxima sódica 1G, pó injetável	xxx	Frasco-ampola	70.300		xxx
FRACASSADO						
73	Cefotaxima sódica 1G, pó injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	NOVAFARMA	Frasco-ampola	3.700		15,13
EMPRESA VENCEDORA:MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR						
74	Cefazidima 1G, pó injetável	BIOCHIMICO	Frasco-ampola	101.650		3,20
EMPRESA VENCEDORA:IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP						
75	Cefazidima 1G, pó injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	BIOCHIMICO	Frasco-ampola	5.350		5,60
EMPRESA VENCEDORA:MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR						
76	Ceftriaxona 1G, pó injetável endovenoso	TEUTO	Frasco-ampola	475.000		1,68
EMPRESA VENCEDORA:R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP						
77	Ceftriaxona 1G, pó injetável endovenoso Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	MYLAN MS MS	Frasco-ampola	25.000		2,20
EMPRESA VENCEDORA:MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT&UIP HOSP EIRELE						
78	Cetoconazol 200mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Comp	61.000		xxx
FRACASSADO						
79	Cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico c/ 30g	SOBRAL	Bisnaga	21.850		1,80
EMPRESA VENCEDORA:R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP						
80	Cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico c/ 30g Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	HIPOLABOR	Bisnaga	1.150		3,79
EMPRESA VENCEDORA:MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR						
81	Clofazol 100mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Comp	9.000		xxx
DESEERTO						
82	Cinarizina 25mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	RANBAXY	Comp	56.000		0,24
EMPRESA VENCEDORA:NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE MAT HOSPITALAR						

# Diário Oficial

38



Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

83	Cinarizina 75mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	RANBAXY	Comp	67.000	0,38
EMPRESA VENCEDORA:NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE MAT HOSPITALAR					
84	Ciprofloxacino 250mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	xxx	Comp	67.000	xxx
FRACASSADO					
85	Ciprofloxacino 2mg/ml, solução injetável, sistema fechado c/ 100ml	ISOFARMA	Bolsa	202.350	20,00
EMPRESA VENCEDORA:HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A					
86	Ciprofloxacino 2mg/ml, solução injetável, sistema fechado c/ 100ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	HYPOFARMA MS	Bolsa	10.650	25,49
EMPRESA VENCEDORA:MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELE					
87	Ciprofloxacino 2mg/ml, solução injetável, sistema fechado c/ 200ml	ISOFARMA	Bolsa	92.150	39,00
EMPRESA VENCEDORA:HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A					
88	Ciprofloxacino 2mg/ml, solução injetável, sistema fechado c/ 200ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	xxx	Bolsa	4.850	xxx
FRACASSADO					
89	Ciprofloxacino 500mg	PRATI DONADUZZI	Comp	199.500	0,25
EMPRESA VENCEDORA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
90	Ciprofloxacino 500mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Comp	10.500	xxx
FRACASSADO					
91	Cisatracúrio, Besilato 2mg/ml, solução injetável c/ 5ml	xxx	Ampola	6.650	xxx
FRACASSADO					
92	Cisatracúrio, Besilato 2mg/ml, solução injetável c/ 5ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXX	Ampola	350	XXX
DESERTO					
93	Claritromicina 500mg, pó lífilo injetável	ASPEN ME	Frasco-ampola	12.350	31,49
EMPRESA VENCEDORA:MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MATEQUIP HOSP EIRLE					
94	Claritromicina 500mg, pó lífilo injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	ABBOTT	Frasco-ampola	650	41,61
EMPRESA VENCEDORA:NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE MAT HOSPITALAR					
95	Clindamicina 150mg/ml, solução injetável c/ 2ml	xxx	Ampola	38.000	xxx
FRACASSADA					
96	Clindamicina 150mg/ml, solução injetável c/ 2ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	xxx	Ampola	2.000	xxx
FRACASSADA					
97	Clindamicina 150mg/ml, solução injetável c/ 4ml	HIPOLABOR(MG)	Ampola	178.600	2,48
EMPRESA VENCEDORA:DROGAFONTE LTDA					
98	Clindamicina 150mg/ml, solução injetável c/ 4ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	HIPOLABOR	Ampola	9.400	3,29
EMPRESA VENCEDORA:MUNDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BARM. HOSPITALAR					
99	Clindamicina 300mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	xxx	Comp	31.000	xxx
DESERTO					
100	Clonidina, Cloridrato 150mcg/ml, solução injetável c/ 1ml	xxx	Ampola	61.750	xxx
FRACASSADA					
101	Clonidina, Cloridrato 150mcg/ml, solução injetável c/ 1ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	3.250	xxx
DESERTO					
102	Cloranfenicol, Succinato sódico 1G pó injetável	xxx	Frasco-ampola	40.850	xxx

FRACASSADO					
103	Cloranfenicol, Succinato sódico 1G pó injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	2.150	xxx
FRACASSADO					
104	Dantroleno sódico 20mg, pó liofilizado injetável	CRISTALIA	Frasco-ampola	9.500	202,68
EMPRESA VENCEDORA:IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP					
105	Dantroleno sódico 20mg, pó liofilizado injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	xxx	Frasco-ampola	500	xxx
DESERTO					
106	Deslanosídeo 0,2mg/ml, solução injetável com 2ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	xxx	Ampola	41.000	xxx
FRACASSADO					
107	Dexmedetomidina, Cloridrato 100mcg/ml, solução injetável c/ 2ml	HOSPIRA INC	Ampola	13.300	72,50
EMPRESA VENCEDORA:HOSPILOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD					
108	Dexmedetomidina, Cloridrato 100mcg/ml, solução injetável c/ 2ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	xxx	Ampola	700	xxx
FRACASSADO					
109	Dextrocloridato, Cloridrato 50mg/ml, solução injetável c/ 10ml	xxx	Frasco-ampola	13.300	xxx
FRACASSADO					
110	Dextrocloridato, Cloridrato 50mg/ml, solução injetável c/ 10ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	700	xxx
FRACASSADO					
111	Diazóxido 15mg/ml, solução injetável com 20ml	xxx	Ampola	5.700	xxx
DESERTO					
112	Diazóxido 15mg/ml, solução injetável com 20ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	300	xxx
DESERTO					
113	Diclofenaco sódico 25mg/ml, solução injetável c/ 3ml	HIPOLABOR(MG)	Ampola	541.500	0,55
EMPRESA VENCEDORA:DROGAFONTE LTDA					
114	Diclofenaco sódico 25mg/ml, solução injetável c/ 3ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	28.500	xxx
FRACASSADO					
115	Digoxina 0,05mg/ml elixir com 60ml		Frasco	19.000	
ITEM CANCELADO					
116	Digoxina 0,05mg/ml elixir com 60ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco	1.000	xxx
FRACASSADO					
117	Digoxina 0,25mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015..	xxx	Comp	83.000	xxx
FRACASSADO					
118	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável c/ 2ml	SANTISA-SP (SP)	Ampola	1.805.000	0,40
EMPRESA VENCEDORA:DROGAFONTE LTDA					
119	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável c/ 2ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	95.000	xxx
FRACASSADO					
120	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral gotas c/ 10ml	Farmaco	Frasco	106.400	0,69
EMPRESA VENCEDORA:SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD					
121	Dipirona sódica 500mg/ml, solução oral gotas c/ 10ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco	5.600	xxx
FRACASSADO					

# Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 30 de julho de 2018 • Nº 142

39

122	Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/ml, solução injetável com 20ml	teuc	Ampola	31.350	3,89
EMPRESA VENCEDORA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTD					
123	Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/ml, solução injetável com 20ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	HYPOFARMA	Ampola	1.650	12,57
EMPRESA VENCEDORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALAR					
124	Dopamina, Cloridrato 5mg/ml, solução injetável c/ 10ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	34.000	xxx
FRACASSADO					
125	Droperidol 2,5mg/ml, solução injetável c/ 1ml	xxx	Ampola	17.100	xxx
FRACASSADO					
126	Droperidol 2,5mg/ml, solução injetável c/ 1ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	900	xxx
DESERTO					
127	Efedrina, Sulfato 50mg/ml, solução injetável c/ 1ml		Ampola	25.650	
ITEM CANCELADO					
128	Efedrina, Sulfato 50mg/ml, solução injetável c/ 1ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxxx	Ampola	1.350	xxx
FRACASSADO					
129	Enalapril, Maleato 10mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Comp	132.000	xxx
FRACASSADO					
130	Enalapril, Maleato 20mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Comp	149.000	xxx
FRACASSADO					
131	Ertapenem 1G, pó injetável	MERCK SHARP E DOHME	Frasco-ampola	20.900	291,81
EMPRESA VENCEDORA: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
132	Ertapenem 1G, pó injetável Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco-ampola	1.100	xxx
DESERTO					
133	Escopolamina, Butilbrometo 10mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Drágea	62.000	xxx
FRACASSADO					
134	Escopolamina, Butilbrometo 20mg + Dipirona sódica 2,5mg, solução injetável c/ 5ml	FARMACE	Ampola	402.800	1,34
EMPRESA VENCEDORA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA					
135	Escopolamina, Butilbrometo 20mg + Dipirona sódica 2,5mg, solução injetável c/ 5ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	21.200	xxx
FRACASSADO					
136	Escopolamina, Butilbrometo 20mg, solução injetável c/ 5ml	xxx	Ampola	137.750	xxx
FRACASSADO					
137	Escopolamina, Butilbrometo 20mg, solução injetável c/ 5ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	7.250	xxx
FRACASSADO					
138	Escopolamina, Butilbrometo 333,4mg/ml + Dipirona sódica 6,7mg/ml, solução injetável c/ 20ml	xxx	Frasco	17.100	xxx
FRACASSADO					
139	Escopolamina, Butilbrometo 333,4mg/ml + Dipirona sódica 6,7mg/ml, solução injetável c/ 20ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Frasco	900	xxx
FRACASSADO					
140	Etillefina, Cloridrato 10mg/ml, solução injetável com 1ml	xxx	Ampola	77.900	xxx

FRACASSADO					
141	Etillefina, Cloridrato 10mg/ml, solução injetável com 1ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	4.100	xxx
FRACASSADO					
142	Etomidato 2mg/ml, solução injetável c/ 10ml	CRISTALIA	Ampola	8.550	10,93
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP					
143	Etomidato 2mg/ml, solução injetável c/ 10ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	xxx	Ampola	450	xxx
FRACASSADA					

## OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada pelo comanda necessidade Administrativa, observada a demanda e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo Instrumento congênera (AC) ficarão adstritos à condição de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI, depois de ouvido o órgão gestor para efeito de controle das quantidades solicitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as atividades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições do Edital e Registro Geral;

Regulamentado pela Lei Complementar nº 123/06, criada pela LC 147/14, nos termos dos §§ 2º e 3º do 5º do Decreto Estadual nº 16.212/2015, de 05 de outubro de 2015, ficou estabelecido, quantitativos dos itens exclusivos desta licitação para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as Microempreendedoras Individuais (MEI) percentual correspondente a 5% (cinco por cento).

Os preços registrados são máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida após pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral nº IX/2018 - CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada ao Processo Administrativo nº 900.1.006160/17-34 CPL/SESAPI.

## IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRA DOS

DETENTORA	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ:	11.896.538/0001-42
INSC. ESTADUAL	001591065.00-76 - Marcos Costa
CONTATO / TELEFONE	(19) 3536-1691
ENDEREÇO	AVENIDA JOÃO PINHEIRO, Nº 6455, BAIRRO BORTOLAN - CEP 37.704-720
CIDADE	POÇOS DE CALDAS-MG
E-mail	sac1@solumeddistribuidora.com / contratos.solumed@gmail.com
DETENTORA	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
CNPJ	07.768.887/0001-01
INSC. ESTADUAL	367996193.00-62
CONTATO / TELEFONE	PEDRO RICARDO DE MELO - (32) 3217-1930 / (21) 245615 / (21) 2456-6865
ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658 - CEP 36.070-450
CIDADE	JUIZ DE FORA - MG
E-mail	mundifarmadistribuidora@gmail.com
DETENTORA	DROGAFONTE LTDA Ricardo (86) 99915-0990 vem assinar
CNPJ	08.778.201/0001-26
INSC. ESTADUAL	0096822-60
CONTATO	FERNANDA LONGADA FONTE / (81) 2102-1848
ENDEREÇO	RUA BARÃO DE BONITO, 408, VÁRZEA, RECIFE - PE, CEP 500-080
CIDADE	RECIFE - PE
DETENTORA	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELE
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.471.360-1
CONTATO	LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR/ (86) 3303-9915/ (86) 99915-2222
ENDEREÇO	RUA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 2924 - BAIRRO TRÊS ANDARES CEP 64.019-630
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	sac@distribuidoramedfarma.co
DETENTORA	IMPORT HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ	01.324.654/0001-33
INSC. ESTADUAL	03.018.280-0
CONTATO / TELEFONE	(96) 3242-4995 (91) 82938826
ENDEREÇO	RUA QUINTINO JUSTO DE ALMEIDA, Nº 439, Perpetuo Sombra CEP 68.905-629
CIDADE	MACAPÁ - AMAPÁ



E-mail	<a href="mailto:imorthospitalar@gmail.com">imorthospitalar@gmail.com</a>
DETENTORA	HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.081.203/0001-36
INSC. ESTADUAL	07.451.896/001-73
CONTATO-TELEFONE	(61) 3965-7636
ENDEREÇO	Sai/sul – Trecho 03– Lotes 25 à 695 Shopping Sai Center M– Loja 29, 30 e 32 CE 71200-030
CIDADE	Brasília - DF
E-mail	<a href="mailto:licitacoes@oncoprod.com.br">licitacoes@oncoprod.com.br</a>

DETENTORA	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITALARS LTDA
CNPJ	22.218.845/0001-90
INSC. ESTADUAL	002539396.00-00
CONTATO/TELEFONE	JÉSSICA CAMILA A OLIVEIRA – (31) 3070-5480 OU 307044
ENDEREÇO	RUA CORONEL ALVES, 240 – B. CACHOEIRINHA – CEP 311300
CIDADE	BELO HORIZONTE - MG
E-mail	<a href="mailto:licitacao@nutriminas.net.br">licitacao@nutriminas.net.br</a>

DETENTORA	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
CNPJ	05.577.401/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
CONTATO/TELEFONE	REJANE OLIVEIRA C. DO NASCIMENTO - (86) 3217-1250(86) 99989-7983 rosar
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, 720 – Norte/Centro – CEP 64.120
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	<a href="mailto:otimadistribuidora@otimadistribuidora.com">otimadistribuidora@otimadistribuidora.com</a>

DETENTORA	HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
CNPJ	01.571.702/0001-98
INSC. ESTADUAL	10.001.621-9
CONTATO/TELEFONE	EMILIO MEDICI DE MELO –86– 999249800 / 9998-1954- (062) 326-6500 / (062) 3265-6505
ENDEREÇO	BR 153 KM 3 CHÁCARA RETIRO GOIÂNIA – GO – BRASIL –EP 74.775-027
CIDADE	GOIÂNIA – GO- BRASIL
E-mail	<a href="mailto:meloemilio@hotmail.com">meloemilio@hotmail.com</a> / <a href="mailto:melo.rep.pi@gmail.com">melo.rep.pi@gmail.com</a> / <a href="mailto:hi@halexstar.com.br">hi@halexstar.com.br</a>

DETENTORA	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTA
CNPJ	06.628.333/0001-46
CONTATO/TELEFONE	CATIANE LANDIM SILVA – (88) 3532-7000 / 7002
ENDEREÇO	DR. DR. ANTONIO LÍRIO CALLOU, S/N, KM 02 SÍTIO BARRERAS – CEP 63.180-000
CIDADE	BARBALHA - CE
E-mail	<a href="mailto:catiane@farmace.com.br">catiane@farmace.com.br</a>

DETENTORA	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	02.956.130/0001-28
INSC. ESTADUAL	19.442.757-9
CONTATO	(86) 3218-9800
ENDEREÇO	Av. Ind. Gil Martins, 1203 – Bairro: Pio XII – 6419-825
CIDADE	TERESINA – PI
E-mail	<a href="mailto:licitacao@dimensaodistribuidora.com.br">licitacao@dimensaodistribuidora.com.br</a>

Of. 218

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

### AVISO

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que a **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM**, expediu, em favor desta ADH-PI, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 1250/18, para construção de 10 Unidades Habitacionais na localidade Santa Maria da Codipi (Residencial Mirante), Teresina – PI.**

Teresina (PI), 26 de julho de 2018.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**

Diretora Geral

Of. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI



### CONVOCAÇÃO Nº 002

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 003/2018

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador e Professor Assistente do Curso de Bacharelado em Administração da UAPI – Período 2018.2, **EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 003/2018** para a função de **Professor Formador e Professor Assistente**, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **31 de julho a 03 de agosto de 2018, das 08h às 12h** (dias úteis), na Secretaria da UAPI, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência.**

OBS: Comparecer, munido de documentos originais, conforme o item 3, do referido Edital.

### CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	CARGOS	NOME
SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	PROFESSOR FORMADOR	THERESA RACHEL MENDES DA SILVA RODRIGUES
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO II	PROFESSOR FORMADOR	DÁLIA RAYSSA DA COSTA CARNEIRO

Teresina (PI), 27 de julho de 2018

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva  
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância  
NEAD/UESPI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



## ADITIVO 01

### EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender os requisitos básicos do Processo Simplificado para Professor Formador e Professor Assistente do Curso de Bacharelado em Administração do referido Edital NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018;

CONSIDERANDO a atribuição administrativa do NEAD/UESPI de não causar danos e assegurar tanto a isonomia e a impessoalidade entre os candidatos no processo seletivo;

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo Edital 004/2018, **RESOLVE** aditar o Cronograma de Execução:

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	12.06.18
Interposição de recurso contra o Edital	13 a 14.06.18
Resultado da Interposição de recurso contra o Edital	15.06.18
<b>Inscrições on-line</b>	<b>18.06 a 27.06.18</b>
Resultado da homologação das inscrições	05.07.18
Interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições	06 e 07.07.18
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação das inscrições	13.07.18
Resultado da fase de análise curricular	24.07.18
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	25 a 26.07.18
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	27 a 28.07.18
Resultado dos recursos impetrados contra o resultado da análise curricular	30.07.18
<b>Resultado Final</b>	<b>31.07.18</b>

Permanecem **INALTERADAS** as demais condições do Edital.

Teresina (PI), 26 de julho de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo  
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC  
NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



## ERRATA 01

### EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/ FAPEPI Nº 004/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/ FAPEPI Nº 004/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes RETIFICAÇÕES :

ONDE SE LÊ:

## RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

### CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOTA	ORDEM
PROFESSOR FORMADOR			
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1459	10	1º
	1463	7,4	2º
	1523	7,1	3º
	1449	6,4	4º
	1525	6,4	5º
	1497	6,2	6º
	1499	3,5	7º
	1428	3,3	8º
	1424	3,2	9º
	1469	2,8	10º

### CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOTA	ORDEM
PROFESSOR FORMADOR			
FILOSOFIA E ÉTICA	1458	10	1º

### CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOTA	ORDEM
PROFESSOR FORMADOR			
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	1529	9,7	2º

LEIA -SE:

## RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

### CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOTA	ORDEM
PROFESSOR FORMADOR			
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1461	10	1º
	1463	7,4	2º
	1523	7,1	3º
	1449	6,4	4º
	1525	6,4	5º
	1497	6,2	6º
	1499	3,5	7º
	1428	3,3	8º
	1469	2,8	9º

### CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOTA	ORDEM
PROFESSOR FORMADOR			
FILOSOFIA E ÉTICA	1438	10	1º

### CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOTA	ORDEM
PROFESSOR FORMADOR			
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	1530	9,7	2º

Teresina (PI), 26 de julho de 2018.

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo  
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC  
NEAD/UESPI

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

## REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC/PI** torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos - SEMAR** a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para a Construção de uma Passagem Molhada, localizada no Município de Ipiranga do Piauí /PI beneficiando a zona rural do Município na Comunidade Frade no Riacho Frade com plataforma de largura de 4,00m e com extensão de 48,00m. Teresina, 27 de julho de 2018.

Publica-se.

Teresina/PI.

Raimundo Coelho de Oliveira Filho  
Secretário Estadual da Defesa Civil

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI

RISA S.A.

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente aos serviços de implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído na Rodovia (Anel Viário), com extensão total de 1,14km, a ser executada no trecho: (São Miguel do Fidalgo)/Entroncamento PI-217, Conforme cópias e CD em anexo.

Teresina, 26 de julho de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 535

## EDITAL

A empresa F MENDES DA SILVA ME, CNPJ:, inscrita no CNPJ: 26.924.855/0001-00 torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR mediante e PROCESSO 5568/16, a **MUDANÇA de TITULARIDADE do empreendimento W C B MAGALHAES - ME**, inscrito no CPF/MF sob o nº 01.635.595/0001-14, localizado na RODOVIA PI 110, km 02 Bairro: ZONA RURAL , CEP 64240000, município de PIRACURUCA-PI, para o acima citado **“TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS”**

**RAZÃO:** CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ: 00.980.008/0005-95 torna público que está **REQUERENDO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. PRÉVIA, L. INSTALAÇÃO E L. OPERACIONAL para comércio varejista de combustíveis, para o empreendimento situado à Rua Primeiro de Maio 786 bairro Altamira-Manoel Emidio – PI

**RAZÃO:** MARIA JOSEANE DA SILVA “ POSTO UNIÃO, CNPJ: 29.638.321/0001-17 torna público que está **REQUERENDO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. PRÉVIA, L. INSTALAÇÃO E L. OPERACIONAL comércio varejista de combustíveis, para o empreendimento situado à Av. Inácio Farias Nº 2187 Bairro: Vila Kolping na cidade de Batalha - PI

P.P. 0010

## PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

**Comércio e Indústria de Minerais LTDA/ Marmoraria Construlândia**, CNPJ: 97.431.282/0001-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -(SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - (DBIA), para o Apeachmento de Placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado na Rua Antonieta Veloso, nº 255, bairro Ceará, CEP: 64.215-800, em Parnaíba-PI.

P.P. 0007

A **SECRETARIA DAS CIDADES**, CNPJ: 08.767.094/0001-30 com endereço residente à Rua Paissandu, 2116, Centro, CEP: 64001-120, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí a **Declaração de Baixo Impacto-DBIA** referente aos Serviços de Construção de uma passagem molhada com extensão de 20 m e largura de 4m na localidade Benjamim, no Município de **Coivaras - PI**.

P.P. 0009

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>

KPMG Auditores Independentes  
Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635  
Sala 501 e 502 - Aldeota  
60150-150 - Fortaleza/CE - Brasil  
Telefone +55 (85) 3307-5100, Fax +55 (85) 3307-5101  
www.kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores  
**RISA S.A.**  
**Baixa Grande do Ribeiro - Piauí**

### Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da RISA S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto 1 e dos efeitos do assunto 2, descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RISA S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas

1) O relatório de auditoria relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 conteve as seguintes modificações:

a) A Administração da Companhia não havia disponibilizado os controles auxiliares do custo de formação do ativo biológico, o que nos impossibilitou, naquela data, concluirmos sobre o desempenho das operações e dos fluxos de caixa.

b) A Administração não havia disponibilizado a composição analítica e a conciliação do custo de agronegócio-grãos no montante de R\$ 179.884 mil, que representava parte relevante do custo dos produtos vendidos e mercadorias revendidas naquela data, no montante de R\$ 379.602 mil. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo da referida rubrica, assim como nos elementos componentes das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência dos possíveis efeitos desses assuntos sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

2) Conforme mencionado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 apresenta imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 14.436 mil (R\$ 17.098 mil em 2016). A Administração não elaborou análise da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros que comprovem a realização desse montante. Se a Administração tivesse elaborado a análise da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros certos elementos das demonstrações financeiras poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 13 de julho de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 S-CE

Eliardo Araújo Lopes Vieira  
Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

#### 1 Contexto operacional

A RISA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1982, com sede na Fazenda Ribeirão, S/N, Zona Rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí e tem por objeto social principalmente: (i) atividades de apoio à agricultura, comércio atacadista de soja, depósito de mercadorias para terceiros, cultivo de soja, milho, milho e sorgo, cultivo de sementes certificadas; (ii) importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades compreendidas a seguir: importação de matéria prima usada na fabricação de adubos e fertilizantes, fosfatos, nitrogenados e potássios, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico; (iii) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; e (iv) comércio e representação de máquinas, implementos, equipamentos e peças para máquinas agrícolas e outros.

Atualmente a Companhia possui as seguintes linhas de negócio:

#### Agronegócio - grãos

Possui plantações em seis fazendas localizadas nos Estados do Maranhão e Piauí que somadas possuem uma área produtiva de cerca de 58 mil hectares na safra e 43 mil hectares na safrinha. A Companhia também possui armazéns com capacidade de 212 mil toneladas e frota própria que ultrapassa 170 veículos para maior agilidade no escoamento de grãos e fertilizantes.

#### Fertilizantes

Existem três misturadoras, que estão localizadas nas cidades de Balsas - MA, São Luis - MA e Uruçuí - PI. A Companhia também possui 5 armazéns para estocagem de produtos.

#### Máquinas e serviços

A Companhia é representante da marca CASE IH e possui duas unidades, sendo uma em Balsas - MA e outra em Uruçuí-PI onde são comercializados principalmente plantadeiras, tratores, pulverizadores, colheitadeiras, plataformas de corte, peças de reposição, além de realizar prestação de serviços de manutenção em máquinas.

#### Defensivos

A Companhia possui duas unidades de vendas de defensivos agrícolas (Balsas - MA e Uruçuí - PI). A RISA Defensivos comercializa principalmente produtos que controlam plantas invasoras (herbicidas), insetos (inseticidas), bactérias (bactericidas) e ácaros (acaricidas).

### 2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 13 de julho de 2018.



Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos ativos biológicos, mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas com vendas.

## 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

### Estimativas

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios a findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 6** - Contas a receber de clientes: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (redução ao valor recuperável);

- **Nota 8** - Ativo biológico: Reconhecimento do valor justo com base em dados não observáveis;

- **Nota 11** - Imobilizado: Definição de vida útil e provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado; e

- **Nota 18** - Provisão para contingências: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; e internos a Companhia.

### Julgamentos

A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

#### (i) Mensuração do valor justo

- Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Administração estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor-Presidente, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

- Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

- A Companhia reconhece as transferências entre níveis de hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorrem as mudanças.

## 3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

### a. Receita operacional

#### Venda de bens

- A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e impostos.

- O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda dos produtos agrícolas, a transferência normalmente ocorre quando o produto é retirado dos armazéns localizados nas unidades produtivas da Companhia, todavia, para alguns contratos específicos, a transferência ocorre mediante a entrega das mercadorias no armazém do cliente.

#### Prestação de serviços

A Companhia realiza prestação de serviços de manutenção de máquinas e implementos agrícolas. A Companhia reconhece a receita com prestação de serviços no estágio de conclusão do serviço e faturamento do serviço.

### b. Subvenção e assistência governamental

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

As subvenções para investimento passaram a ser contabilizadas no resultado a partir da aplicação da Lei nº 11.638/07. Posteriormente são destinadas para reserva de incentivos fiscais.

### c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros;
- Ganhos/perdas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativo financeiros (que não contas a receber);
- Ganhos/perdas líquidas nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Descontos concedidos / obtidos; e
- Outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

### d. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda



funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.

## e. Benefícios a empregados

### **Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Plano de saúde médico, ajuda educacional e participação nos resultados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas ou custos conforme o serviço relacionado seja cobrado. A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações, planos de contribuição definida, planos de benefício definidos ou qualquer outro benefício de longo prazo a empregados.

## f. Imposto de renda e contribuição social - Correntes e Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável, visto que para as operações da Companhia relacionadas à atividade agrícola, 100% é utilizado no exercício seguinte e não há limitação.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

### (i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

- tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### (ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## g. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem ao cultivo e plantio de soja e milho, cujos produtos agrícolas são vendidos a terceiros. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda a partir do momento em que atinge o ponto de colheita. Enquanto há apenas uma pequena transformação biológica e não se espera que o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço seja material o custo incorrido é considerado como sendo o valor justo do ativo biológico.

Os ativos biológicos são mantidos pelos gastos incorridos com a formação das safras até o estágio de enchimento de grãos, quando são avaliados pelo valor justo deduzido dos custos estimados de venda. A Companhia entende que nesse momento existe uma transformação biológica significativa, a qual pode ser verificada com segurança, e então o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço é material.

A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preços, custos necessários para colocação em condição de venda, taxa de desconto, plano de colheita da cultura e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

**Custos de formação:** Os gastos com plantio referem-se aos custos de formação dos ativos biológicos já incorridos até o encerramento do exercício.

## h. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério de custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

## i. Imobilizado

### **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.



## **Custos subsequentes**

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é contabilizado no resultado do exercício em que ocorre a reposição. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

## **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Máquinas e equipamentos em geral	15
Máquinas e equipamentos agrícolas	10
Veículos	10
Edifícios e construções	25
Aeronaves	20
Estruturas metálicas	25
Equipamentos de informática	4
Móveis e utensílios	12

Os métodos de depreciação e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Sobre isso, vide nota explicativa nº 11.

## **j. Ativos e passivos financeiros**

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis.

A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria: outros passivos financeiros.

### **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração**

**Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado**  
Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

### **Empréstimos e recebíveis**

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

### **(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

### **(iv) Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia mantém instrumentos derivativos para proteger suas exposições de risco de variação do preço das *commodities*. Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo, na data em que o contrato derivativo é firmado, sendo reavaliado subsequentemente também ao valor justo. Tais derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos derivativos durante o exercício são registrados diretamente na demonstração do resultado.

### **k. Capital social**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

### **l. Lucro por ação**

O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos acionistas controladores, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação.

### **m. Redução ao valor recuperável (impairment)**

#### **Ativos financeiros não-derivativos**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;

- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

#### **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos e estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

#### **n. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

#### **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas**

As provisões para processos judiciais são constituídas para todas os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### **o. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Espera-se que as seguintes normas não tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial.

#### **a. Impacto estimado da adoção do CPC 48 e CPC 47**

A Companhia é obrigada a adotar o CPC 48 Instrumentos Financeiros e CPC 47 Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia já avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial do CPC 48 (veja (b)) e do CPC 47 15 (veja (c)) terá em suas demonstrações financeiras. O impacto estimado da adoção dessas normas sobre o patrimônio da Companhia em 1º de janeiro de 2018 baseia-se em avaliações realizadas até à data de emissão destas demonstrações financeiras. Os impactos reais da adoção das normas em 1º de janeiro de 2018 podem ser diferentes pois as novas políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial.

#### **b. CPC 48 Instrumentos Financeiros**

O CPC 48 Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

##### **(i) Classificação - Ativos financeiros**

O CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros:

· mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com o CPC 48, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação. A Companhia não possui derivativos embutidos.

Com base na sua avaliação, a Companhia considera que os novos requerimentos de classificação não terão um impacto significativo na classificação dos seus instrumentos financeiros.

##### **(ii) Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos financeiros**

O CPC 48 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e

- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não



tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo.

#### Contas a receber

As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos 05 anos. A Companhia avaliou seus clientes considerando risco de crédito, perfil dos negócios de cada cliente, região, nível de inadimplência, tempo de relacionamento, tipo e volume de produtos comprados.

A Companhia estimou que a aplicação dos requerimentos de *impairment* do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 não resultará em mudanças significativas no saldo reconhecido em 31 de dezembro de 2017, e que a provisão reconhecida conforme nota explicativa 6 é a real expectativa de perda esperada inclusive para os próximos 12 meses. A Companhia não possui histórico de perdas relevantes, não provisionadas anteriormente.

#### (i) Classificação - Passivos financeiros

O CPC 48 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros.

Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentado em ORA; e
- o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

#### (ii) Divulgações

O CPC 48 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

#### c. CPC 47 Receitas de contratos com clientes

O CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

Essa norma foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabele um modelo de 5 etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com os CPCs.

#### (ii) Venda de produtos

As receitas são atualmente reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da administração com os produtos.

A Companhia atua no cultivo e comercialização de soja, milho, milheto, sorgo e outras de menor relevância, além da comercialização fertilizantes, defensivos, máquinas agrícolas e prestação de serviços de manutenção. Esses produtos agrícolas e serviços são vendidos a terceiros, através de contratos com clientes, configurando-se como uma única obrigação de desempenho, logo, as relações comerciais da Companhia com seus clientes, não envolve outras obrigações que por ventura sejam requeridos o reconhecimento isoladamente ou em conjunto com outros recursos.

Adicionalmente não há contraprestações (remunerações) variáveis que podem afetar o momento de reconhecimento da receita, como também, acordos com direitos de devolução e com direito ou obrigação de recompra. Por fim, a Companhia controla os bens antes da transferência para seus clientes, sem intermédio de um agente.

Desta forma, a Companhia concluiu que a adoção do CPC 47 não terá impactos significativos sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

#### d. CPC 06 Arrendamentos

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial do CPC 06.

O CPC 06 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia concluiu a avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras, mas ainda não completou sua avaliação detalhada. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que a Companhia reconhecerá novos ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais dos terrenos onde estão as lavouras. Com base na avaliação da Administração, não é previsto qualquer outro impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia.

A avaliação quantitativa do efeito potencial do CPC 06 nas suas demonstrações financeiras será realizada durante o ano de 2018.

#### Outras normas

*IFRIC 22 Foreign Currency Transactions and Advance Consideration (Vigência a partir de 01/01/2018)*

A partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigor a interpretação técnica IFRIC Interpretation 22 - *Foreign Currency Transactions and Advance Consideration* (IFRIC 22), emitido pelo IASB.

O IFRIC 22 de aplica à transação em moeda estrangeira (ou parte dela) que resulta no reconhecimento de ativo não monetário ou passivo não monetário, decorrente de pagamento ou recebimento antecipado (adiantamento), antes que seja reconhecido o ativo, a despesa ou receita relacionada ao adiantamento. O IFRIC 22 esclarece que a data da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do ativo, da despesa ou da receita relacionada ao adiantamento é a mesma utilizada no reconhecimento inicial do adiantamento.

Conforme previsto nas disposições transitórias do IFRIC 22, a Companhia aplicará os requerimentos prospectivamente a partir da sua entrada em vigor.



## 4 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa	58	164
Contas correntes bancárias	1.319	54
Aplicações financeiras	2.033	1.022
	<u>3.410</u>	<u>1.240</u>

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se principalmente a fundos de investimentos, pós-fixados, remunerados à taxa média de 10,01% ao ano (12,48% em 31 de dezembro de 2016) e estão destinadas à negociação imediata.

Essas aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e possuem compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

## 5 Aplicações financeiras

	2017	2016
Aplicações financeiras vinculadas	-	11.650
Título de capitalização	47	162
	<u>47</u>	<u>11.812</u>
Circulante	47	163
Não circulante	-	11.649

Em 31 de dezembro de 2016 as aplicações financeiras referem-se exclusivamente a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados, de renda fixa, remunerados à taxa média de 104% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário e estão vinculadas a contratos de empréstimos e financiamentos em forma de garantia. Durante o exercício de 2017 as aplicações foram resgatadas para liquidação destes empréstimos e financiamentos correspondentes.

## 6 Contas a receber de clientes

### Composição dos saldos

	2017	2016
Contas a receber em moeda nacional (i)	46.165	50.451
Contas a receber em moeda estrangeira (ii)	145.000	132.996
Contas a receber em grãos (iii)	44.775	44.818
	<u>235.940</u>	<u>228.265</u>
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	<u>(60.039)</u>	<u>(48.243)</u>
	<u>175.901</u>	<u>180.022</u>
Circulante	170.582	171.423
Não circulante	5.319	8.599

- (i) Contas a receber em moeda nacional: São compostos pelas vendas de todos os negócios da Companhia (agronegócio grãos, fertilizantes, defensivos, máquinas e serviços).
- (ii) Contas a receber em moeda estrangeira: são vendas realizadas no Brasil, na região do MATOPIBA, principalmente de fertilizantes e defensivos agrícolas, porém na negociação com o cliente, o recebível é travado em dólar. O saldo a receber está valorizado pela cotação do dólar do encerramento do exercício.
- (iii) Contas a receber em grãos: a origem dos recebíveis são vendas realizadas na região do MATOPIBA, principalmente de fertilizantes e defensivos, onde ao invés da Companhia receber numerários nacionais, o cliente entrega grãos (soja ou milho) em forma de permuta. O saldo a receber está valorizado a mercado, pela cotação dos grãos na data do encerramento do exercício.

### Composição da carteira por idade de vencimento

	2017	2016
A vencer	136.718	116.712
Vencidos 1 a 60 dias	5.266	8.364
Vencidos entre 61 a 180 dias	7.190	5.692
Vencidos entre 181 a 365 dias	25.943	36.309
Vencidos entre 1 ano e 2 anos	10.624	16.835
Vencidos acima de 2 anos	<u>50.199</u>	<u>44.353</u>
Total	<u>235.940</u>	<u>228.265</u>

O monitoramento da adequação da provisão para redução do valor recuperável de clientes é feito regularmente pela Administração, que faz uma análise global dos atrasos, avaliando o valor e as características dos créditos da Companhia e levando em consideração: (i) o conhecimento do mercado de atuação pela Administração; (ii) a performance individual do cliente e (iii) o cenário macroeconômico e climático. A Companhia utilizou dois critérios para calcular a provisão para perda, além das análises comentadas acima: (i) títulos vencidos há mais de dois anos; e (ii) títulos que tiverem o prazo de vencimento renegociados e que estão vencidos há mais de seis meses.

### Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo no início do exercício	(48.243)	(26.022)
Reversão/Constituição de provisão	<u>(11.796)</u>	<u>(22.221)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>(60.039)</u>	<u>(48.243)</u>

## 7 Estoques

	2017	2016
Estoque para venda - agronegócio (a)	44.333	74.564
Estoque de produtos agrícolas (Grãos) (b)	16.067	12.848
Máquinas, peças e implementos (Case) (c)	32.441	21.659
Estoques para uso próprio (d)	38.039	14.220
	<u>130.880</u>	<u>123.291</u>
(a) Estoques de fertilizantes, defensivos e sementes destinados para venda.		
(b) Estoque de soja, milho, milheto e sorgo.		
(c) Estoques existentes nas filiais das concessionárias Case em Balsas - MA e Uruçuí - PI.		
(d) Estoques de defensivos, fertilizantes, almoxarifado e óleo diesel que são destinados exclusivamente para aplicação nas fazendas em que a Companhia opera.		



### 8 Ativo biológico

A Companhia possui plantações de soja, milho e milheto no montante de R\$ 45.244 (R\$ 77.476 em 31 de dezembro de 2016) referente a gastos e valorização a mercado até o encerramento do exercício. Os principais gastos são com insumos agrícolas como fertilizantes e defensivos, salários e encargos, combustíveis e lubrificantes, peças e manutenção de máquinas.

Abaixo apresentamos o total de hectares plantados nas duas últimas safras:

Hectares plantados	Safra 2016/2017	Safra 2015/2016
Soja	56.283	56.555
Milho	1.878	-
	<b>58.161</b>	<b>56.555</b>

### Conciliação do valor contábil

Saldo em 1º de janeiro de 2016	95.194
Aumento de custos de produção para safra 2016/2017	110.681
Diminuição devido as colheitas	(152.160)
Variação do valor justo	23.761
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<b>77.476</b>
Aumento de custos de produção para safra 2016/2017	166.633
Diminuição devido as colheitas	(181.039)
Variação do valor justo	(17.826)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<b>45.244</b>

Para reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos são utilizadas as seguintes premissas:

- **Valorização:** as plantações são mantidas ao custo histórico até a data do estágio de enchimento de grãos, quando são valorizadas por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda do ativo menos os custos necessários para colocação do produto em condições de venda.
- **Metodologia utilizada:** valorização de cada área de cultivo, que estão no estágio de enchimento de grãos, com base na área a ser colhida e na produtividade esperada.

*Preços:* os preços dos ativos biológicos são obtidos através de pesquisas de preço de mercado, divulgados por empresas especializadas. O preço da saca de soja de 60kg considerada no cálculo do ativo biológico foi de US\$ 21,92 (US\$ 23,01 em 31 de dezembro 2016), a produtividade média foi de 44,18 sacas de soja por hectare (41,53 em 31 de dezembro de 2016).

- **Taxa de desconto:** A taxa utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao WACC (Custo de Capital Ponderado) da Companhia foi 8,54% a.a. em 31 de dezembro de 2017 (8,41% a.a. em 31 de dezembro de 2016), a qual é revisada periodicamente pela Administração.

A Companhia está exposta a riscos relacionados às suas plantações:

#### Risco de oferta e demanda

A Companhia está exposta a riscos decorrentes da flutuação de preços e do volume de venda de soja e milho. Quando possível, a Companhia administra esse risco alinhando seu volume de produção com a oferta e demanda do mercado.

#### Riscos regulatórios e ambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos de vários órgãos reguladores, para os quais estabeleceu políticas e procedimentos voltados ao cumprimento.

#### Riscos climáticos e outros

As plantações da Companhia estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem

processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, incluindo controle de pragas à cultura no campo.

#### Análise de sensibilidade

A Administração considera que o resultado obtido com a mensuração do valor justo dos ativos biológicos é sensível à variação das premissas descritas acima, e que o resultado real pode vir a aumentar ou reduzir em caso de diferenças entre os valores estimados e aqueles realizados no momento da colheita desses ativos.

As principais premissas que foram utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos são como segue:

Premissas da cultura de soja	2017	2016
Área total estimada de colheita (ha)	58.161	57.675
Área total em estágio de marcação (ha)	4.331	14.633
Produtividade prevista em sacas	44,18	41,53
Preços em US\$/saca	21,92	23,01
Cotação cambial (US\$ 1/R\$)	3,3077	3,2521

A Administração entende que as premissas mais sensíveis às mudanças são a produtividade, o preço das *commodities* e as taxas de câmbio, e, nesse contexto, verificou se essas premissas fossem 10% maiores ou 10% menores em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas na demonstração do resultado, seria apresentada como despesa de R\$ 15.238 e R\$ 19.910, respectivamente.

### 9 Impostos a recuperar

	2017	2016
PIS/COFINS (a)	22.159	18.358
ICMS (b)	9.567	8.732
Adiantamento de parcelamentos (c)	8.414	8.134
CSLL	176	3.665
IRRF sobre aplicações financeiras	1.536	1.314
Outros impostos	-	4
	<b>41.852</b>	<b>40.207</b>
Circulante	30.386	40.207
Não circulante	11.466	-

#### a. PIS/COFINS

Impostos com origem principalmente de compra de matérias-primas, peças e produtos para revenda. O valor a recuperar é acumulado de anos anteriores e a parte que será compensada com tributos federais a recolher durante o exercício de 2018 foi estimada em R\$ 10.693 e está classificada no ativo circulante. O saldo remanescente de R\$ 11.466 será compensada no longo prazo.

#### b. ICMS

Impostos com origem principalmente de compra de matérias-primas, peças e produtos para revenda. O valor a recuperar será realizado durante o exercício de 2018.

### c. Adiantamento de parcelamentos

Os valores das parcelas pagas dos parcelamentos conforme comentados na nota explicativa nº 15 que foram registrados como adiantamento.

(85.631)	(11.588)	4.271	-	(92.948)
<u>197.301</u>	<u>14.405</u>	<u>(388)</u>	<u>-</u>	<u>211.318</u>

## 10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2017	2016
<b>Ativo - Diferenças temporárias</b>		
Provisão para perda com contas a receber	12.674	16.402
Provisão para perda com adiantamento a fornecedores	216	283
Provisão para perda com estoques	1.173	267
Provisão para contingências	373	146
	<u>14.436</u>	<u>17.098</u>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Passivo - Diferenças temporárias</b>		
Depreciação acelerada de imobilizado de atividade rural	8.665	4.307
Resultado positivo de ativo biológico	2.018	8.079
	<u>10.683</u>	<u>12.386</u>

A seguir composição do imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no resultado do exercício:

Saldo líquido de de impostos diferidos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016	<u>4.712</u>
Saldo de impostos diferidos ativos em 31 de dezembro de 2017	(14.436)
Saldo de impostos diferidos passivos em 31 de dezembro de 2017	<u>10.683</u>
<b>Resultado de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017</b>	<u><b>959</b></u>

## 11 Imobilizado

### Movimentação 2017

	2016	Adições	Baixas	Transferências (a)	2017
<b>Custo do imobilizado</b>					
Terras de exploração	86.950	-	(117)	752	86.585
Máquinas e equipamentos em geral	112.121	1.478	(2)	(93.717)	19.880
Máquinas e equipamentos agrícolas	-	17.909	(3.700)	57.902	72.111
Veículos	43.031	1.427	(805)	32.351	76.004
Edifícios e construções	28.120	27	-	281	28.428
Aeronaves	4.006	-	-	(83)	3.923
Estruturas metálicas	1.620	-	-	7.174	8.794
Equipamentos de informática	464	132	(12)	(61)	523
Móveis e utensílios	1.218	667	(11)	(25)	1.849
Imobilizado em andamento	4.947	3.503	-	(4.731)	3.719
Outros ativos imobilizados	1.455	850	(12)	157	2.450
	<u>282.932</u>	<u>25.993</u>	<u>(4.659)</u>	<u>-</u>	<u>304.266</u>
	<b>2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências (a)</b>	<b>2017</b>
<b>Depreciação</b>					
Máquinas e equipamentos em geral	(56.514)	(1.142)	2	45.133	(12.521)
Máquinas e equipamentos agrícolas	-	(3.646)	3.482	(34.662)	(34.826)
Veículos	(20.362)	(5.465)	761	(11.045)	(36.111)
Edifícios e construções	(3.091)	(551)	-	580	(3.062)
Aeronaves	(3.548)	(31)	-	67	(3.512)
Estruturas metálicas	(448)	(335)	-	21	(762)
Equipamentos de informática	(304)	(82)	11	34	(341)
Móveis e utensílios	(543)	(103)	9	(2)	(639)
Outros ativos imobilizados	(821)	(233)	6	(126)	(1.174)

(a) Durante o exercício de 2017 houve a segregação contábil da rubrica "máquinas e equipamentos" em outras duas, sendo a atual divisão em "máquinas e equipamentos em geral" e "máquinas e equipamentos agrícolas". Essa classificação foi para melhor demonstrar os tipos de imobilizado existentes pois cada rubrica possui vidas úteis diferentes. Adicionalmente, também foi realizada nova conciliação do imobilizado e efetuada as reclassificações necessárias.

### Movimentação 2016

	2015	Adições	Baixas	Transferências	2016
<b>Custo do imobilizado</b>					
Terras de exploração	83.575	2.375	-	-	85.950
Máquinas e equipamentos	113.391	47	(1.317)	-	112.121
Veículos	33.529	6.672	(8.670)	11.500	43.031
Edifícios e construções	28.029	9	-	82	28.120
Aeronaves	4.006	-	-	-	4.006
Estruturas metálicas	1.620	-	-	-	1.620
Equipamentos de informática	423	41	-	-	464
Móveis e utensílios	1.141	77	-	-	1.218
Imobilizado em andamento	14.209	2.320	-	(11.582)	4.947
Outros ativos imobilizados	1.239	218	(2)	-	1.455
	<u>281.162</u>	<u>11.759</u>	<u>(9.989)</u>	<u>-</u>	<u>282.932</u>
	<b>2015</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>2016</b>
<b>Depreciação</b>					
Máquinas e equipamentos	(53.361)	(3.566)	413	-	(56.514)
Veículos	(20.548)	(6.135)	6.321	-	(20.362)
Edifícios e construções	(1.966)	(1.125)	-	-	(3.091)
Aeronaves	(3.516)	(32)	-	-	(3.548)
Estruturas metálicas	(383)	(65)	-	-	(448)
Equipamentos de informática	(240)	(64)	-	-	(304)
Móveis e utensílios	(450)	(93)	-	-	(543)
Outros ativos imobilizados	(689)	(132)	-	-	(821)
	<u>(81.153)</u>	<u>(11.212)</u>	<u>6.734</u>	<u>-</u>	<u>(85.631)</u>
Total do imobilizado - líquido	<u>200.009</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>197.301</u>

Conforme divulgado na nota explicativa nº 13, houve um montante de adições de R\$ 123 (R\$ 1.060 em 31 de dezembro de 2016) que não transitou no caixa da Companhia adquiridos através de Finames. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

Em 2016 a Companhia procedeu com análises sobre as estimativas das vidas úteis do ativo imobilizado e procedeu com ajustes prospectivos. Vide nota explicativa nº 3.i. sobre detalhes das vidas úteis.

## 12 Fornecedores

	2017	2016
Fornecedores em moeda nacional (a)	54.850	139.171
Fornecedores em moeda nacional - partes relacionadas (nota 16)	61	177
Fornecedores em moeda estrangeira (a)	175.373	90.172
Fornecedores de terras de exploração (b)	<u>24.887</u>	<u>34.810</u>
	<u>255.171</u>	<u>264.330</u>
Circulante	252.407	257.770
Não circulante	2.764	6.560



(a) Em 2017 a Companhia liquidou junto aos fornecedores nacionais saldos remanescentes de safra passada, uma vez que devido a quebra de produção, havia prorrogado seus títulos. Devido as boas perspectivas para a safra 2017/2018, a Companhia adquiriu junto a fornecedores internacionais insumos para sua produção própria, bem como, para comercialização.

(b) Terras de exploração são áreas adquiridas e incorporadas ao imobilizado para fins de plantio de grãos.

### 13 Empréstimos e financiamentos

Moeda nacional	Taxa de juros	Ano de vencimento	2017	2016
Finame	5,97% a.a.	2018-2025	39.028	34.299
Financiamento rural	12,35% a.a.	2018	28.410	-
CDC (Crédito Direto à Consumidor)	16,22% a.a.	2018-2020	7.073	8.165
Securitização agrícola	IGP-M	2018-2025	7.112	7.066
			<u>81.623</u>	<u>49.530</u>
<b>Moeda estrangeira</b>				
ACC - em US	6,88% a.a.	2018	49.674	63.506
ACC - em Euro	8,70% a.a.	2017	-	4.358
NCE - em US	6,50% a.a.	2017	-	8.575
FINIMP- em US	5,45% a.a.	2018	7.088	44.635
Financiamento rural - em US	10,00% a.a.	2018	24.265	-
			<u>81.027</u>	<u>121.074</u>
<b>Total de empréstimos</b>			<u><b>162.650</b></u>	<u><b>170.604</b></u>
Circulante			125.878	136.505
Não circulante			36.772	34.099

Consta no montante de captações o valor de R\$ 123 (R\$ 1.060 em 31 de dezembro de 2016) que não transitou no caixa da Companhia referente a pagamentos de fornecedores de aquisição de imobilizado. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

#### Termos e cronograma de amortização da dívida

As parcelas classificadas no passivo não circulante de empréstimos e financiamentos têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2017	2016
2018	-	13.183
2019	13.553	8.589
2020	10.502	6.179
2021 a 2025	<u>12.717</u>	<u>6.148</u>
	<u><b>36.772</b></u>	<u><b>34.099</b></u>

#### Garantias

As seguintes garantias foram dadas para os contratos de empréstimos e financiamentos em aberto:

	2017	2016
Aplicações financeiras	-	11.649
Alienação fiduciária de bens	73.745	42.290
Hipotecas	179.376	71.185
Títulos do contas a receber	-	16.972
Nota promissória	<u>8.502</u>	<u>47.085</u>
	<u><b>261.623</b></u>	<u><b>189.181</b></u>

A Companhia não está sujeita a cláusulas restritivas (*covenants*) em seus contratos de financiamentos.

### 14 Imposto de renda e contribuição social a recolher

	2017	2016
2017 (a)	581	-
2013 (b)	818	9.965
2012 (b)	<u>15.486</u>	<u>10.341</u>
	<u><b>16.885</b></u>	<u><b>20.306</b></u>

(a) Valor apurado referente ao exercício de 2017 e será compensado com PIS e COFINS a recuperar durante o exercício de 2018.

(b) Em 2017 a Companhia recebeu o resultado em primeira instância da Secretaria da Receita Federal do Auto de infração auferido no valor total de R\$ 26.502, os quais vêm mantendo o saldo reconhecido no passivo somente dos valores declarados em DIPJ e ratificados no Auto, acrescido da multa de ofício e atualizado de juros Selic. Em resultado proferido na DRJ, a Companhia já obteve êxito no valor de R\$ 2.806 e protocolando em seguida recurso voluntário no CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, onde aguarda julgamento. O saldo atualmente reconhecido refere-se ao valor da dívida que a Companhia entende como obrigação legal, referente à uma dívida não paga e que é devida. Encontra-se em discussão, e conforme a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, um montante de R\$ 6.265 referente à multa pelo não pagamento, cuja classificação e prognóstico de perda é remota (divulgado na nota explicativa nº 18).

### 15 Parcelamento de tributos

	2017	2016
Parcelamento Pert SRF - Lei 13.496/2017 - (a) e (c)	2.757	2.614
Parcelamento Pert PGFN - Lei 13.496/2017 - (b) e (c)	2.856	1.982
Parcelamento ICMS - Sefaz/PI	<u>188</u>	<u>-</u>
	<u><b>5.801</b></u>	<u><b>4.596</b></u>
Circulante	2.993	3.675
Não circulante	2.808	921

(a) Parcelamento de IRPJ/CSLL constituído em agosto de 2014 com um total de 60 parcelas, o qual a Companhia estava aguardando homologação pela Secretaria da Receita Federal. Ao final de 2016, R\$ 21.245 da dívida foram prescritos e baixados dos registros contábeis (deste montante, R\$ 12.432 refere-se ao principal). Em 2017 houve a migração do parcelamento do Refis - Lei 12.996/2014 para o Pert - Lei 13.496/2017, sendo uma entrada de 5% (dividido em 05 parcelas) e o restante da dívida será compensada com créditos tributários no momento da consolidação junto a SRF - Secretaria da Receita Federal.

(b) Em 2017 houve a migração do parcelamento do Refis - Lei 12.996/2014 para o Pert - Lei 13.496/2017, sendo uma entrada de 5% (dividido em 05 parcelas) e o saldo da dívida dividido em 145 parcelas.

(c) Os valores pagos foram registrados como adiantamento de parcelamentos (nota explicativa nº 9), sendo que do montante de R\$ 8.413, o valor de R\$ 279 é referente ao Pert PGFN e será realizado o encontro de contas com o saldo devedor no momento da consolidação, e o valor de R\$ 8.134 referente ao Pert SRF será solicitado a restituição financeira após a consolidação total da dívida.

### 16 Partes relacionadas

	2017	2016
<b>Passivo - Mútuo</b>		
Mútuo tomado de acionistas - passivo circulante	-	311
Mútuo tomado de acionistas - passivo não circulante (a)	<u>12.981</u>	<u>12.000</u>
	<u><b>12.981</b></u>	<u><b>12.311</b></u>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>

## Passivo- Fornecedor (nota 12)

G3 Logística Ltda.- serviços de frete (b)	61	177
	<u>61</u>	<u>177</u>
<b>Despesa</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
G3 Logística Ltda. - serviços de frete (b)	5.374	4.292
	<u>5.374</u>	<u>4.292</u>

- (a) Mútuo tomado de acionistas com vencimento para 31 de maio de 2019 sem atualização de juros e correção monetária.
- (b) Serviços de frete para transporte de grãos e fertilizantes, cujo valores dos serviços cobrados estão baseados nos preços de mercado do momento de cada contratação.

## Remuneração pessoal chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a remuneração do pessoal chave da administração, que contempla o Diretor-Presidente e Diretores, totalizou o montante de R\$ 1.888 (R\$ 1.607 em 31 de dezembro 2016), e contempla apenas a remuneração direta, como salários e gratificações.

## 17 Adiantamentos de clientes

	2017	2016
Cientes em moeda nacional	3.735	3.735
Cientes em moeda estrangeira	1.000	23.382
	<u>4.735</u>	<u>27.117</u>

## 18 Provisão para contingências

	Tributário	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	35	360	395
Provisões	-	103	7	110
Reversões	-	-	(76)	(76)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	138	291	429
Provisões	232	140	339	711
Reversões	-	(5)	(37)	(42)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>232</u>	<u>273</u>	<u>593</u>	<u>1.098</u>

A Companhia está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista em diversas fases do rito processual, cuja expectativa de saída de recursos é "possível", sendo os valores envolvidos aproximadamente de R\$ 27.620 (R\$ 16.776 em 31 de dezembro 2016). Embora a expectativa de saída de recursos seja classificada como "possível", a Administração não espera que o resultado das ações tenha efeito material na posição financeira da Companhia. Para essas demandas judiciais, em atendimento ao previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os valores não foram provisionados.

As principais contingências classificadas como possível são:

1. Execução de Título Executivo Extrajudicial, no valor principal de R\$ 6.810 e valor atualizado de R\$ 7.635, movida pela IharaBras S.A. O débito do valor do principal já consta em depósito judicial, sendo que as partes discutem a garantia oferecida na relação comercial de distribuição de defensivos agrícolas.

2. Auto de infração de R\$ 2.940 lavrado pelo Ibama por ter desmatado antes de emissão de autorização por escrito. A Companhia alega que recebeu autorização verbal, a qual foi confirmada pelo fiscal nos autos do Processo Administrativo e Sindicância do Ibama. A autorização foi concedida, por escrito, posteriormente, de forma que a situação motivadora já foi regularizada. Quanto a multa, encontra-se em discussão judicial, garantida por Seguro Garantia, sendo que a Companhia discute a aplicação e valor da multa, validade da fiscalização entre outros argumentos de defesa.
3. Auto de infração no valor parcial de R\$ 1.670 lavrado pela SRF - Secretaria da Receita Federal, referente a IRPJ e CSLL, sendo indicação do auditor fiscal a dedução maior da receita bruta o valor do ICMS destacado nas notas fiscais no ano calendário de 2012, matéria que está pendente de julgamento do recurso voluntário no CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

## 19 Patrimônio líquido

### Capital social

A participação dos acionistas no patrimônio da Companhia em 31 de dezembro de 2017, cujo valor nominal é R\$ 1,00 (um real) (R\$ 1,95 - hum real e noventa e cinco centavos - em 2016) está assim distribuída:

Acionistas	Quantidade em 2017	%	Valor por Ação
José Antônio Gorgen	62.997.000,00	54,78	62.997
Salete Teresinha Gorgen	<u>52.003.000,00</u>	<u>45,22</u>	<u>52.003</u>
Total	<u>115.000.000,00</u>	<u>100</u>	<u>115.000</u>

Acionistas	Quantidade em 2016	%	Valor por Ação
José Antônio Gorgen	32.339.079,50	54,78	62.997
Salete Teresinha Gorgen	<u>26.700.487,50</u>	<u>45,22</u>	<u>52.003</u>
Total	<u>59.039.567,00</u>	<u>100</u>	<u>115.000</u>

Em 03 de novembro de 2017 foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, deliberando sobre a atualização do Estatuto Social da Companhia, onde realizou-se todas as adequações e atualizações para o melhor funcionamento das atividades desempenhadas. A quantidade de ações dos acionistas no patrimônio da Companhia também foi revista, porém sem alterar o percentual de participação de cada acionista.

### Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### Reserva de incentivos fiscais

#### IRPJ - Lucro da Exploração

A Companhia possui incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda até o ano calendário de 2023 para a unidade instalada na cidade de Uruçuí/PI, até 2024 para a unidade instalada na cidade de Balsas/MA e até 2026 para a unidade instalada em São Luis/MA, conforme Laudos Constitutivos Nºs 0020/2014 , 0077/2015 e 0113/2017 respectivamente. O incentivo é calculado com base no lucro da exploração proporcional a receita líquida da atividade de fertilizantes (misturadoras). O resultado obtido com esse benefício é a redução da despesa com imposto de renda, e, na distribuição dos resultados do exercício, o montante reduzido da despesa é destinado a conta de reserva de incentivos fiscais, conforme disposição legal. A movimentação nessa rubrica foi de R\$ 827 referente ao exercício de 31 de dezembro de 2017 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2016).



### ICMS - Pro-Maranhão

Em decorrência do projeto de ampliação de unidade industrial, a Companhia foi habilitada aos incentivos do pro-Maranhão, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva constante no processo nº 0139046/2014-SEDINC-MA.

As exigências legais e regulamentares dos poderes públicos foram atendidas, especialmente as do Programa de Incentivos às Atividades Industriais e Tecnológicas do Estado do Maranhão, onde a Companhia celebrou Termo de Compromisso e Regime Especial com o Estado do Maranhão, pelo prazo de 15 anos, correspondente aos benefícios fiscais constantes na Lei 9.121 de 04 de março de 2010 e alterações, que referem-se ao crédito de 75% sobre o valor do ICMS devido pela Companhia. A movimentação no patrimônio líquido nessa rubrica foi de R\$ 2.002 referente ao exercício de 31 de dezembro de 2017 e R\$ 1.547 do exercício de 31 de dezembro de 2016, sendo este último valor somente absorvido para Reserva de capital em 2017 devido ao prejuízo contábil do exercício anterior.

Sobre esse incentivo fiscal a Companhia recolhe a taxa de contribuição para o F.D.I (Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial) no valor correspondente a 5% do valor dos incentivos utilizados a cada período de apuração.

### Reserva de lucros

A Companhia registra nesta rubrica as sobras dos lucros contábeis do exercício corrente e de anos anteriores. A destinação dessa reserva será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.

### Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 5% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei.

## 20 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Companhia não efetua aplicação em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme quadro abaixo:

### Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros:

	2017	2017	2016	2016
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativos</b>				
<b>Valor justo através do resultado</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	3.400	3.400	1.240	1.240
Aplicações financeiras	57	57	11.812	11.812
<b>Empréstimos e recebíveis</b>				
Contas a receber de clientes	175.901	175.901	180.022	180.022
Outras contas a receber	3.279	3.279	2.955	2.955
<b>Passivos</b>				
<b>Passivos pelo custo amortizado</b>				
Fornecedores	255.171	255.171	264.330	264.330
Empréstimos e financiamentos	162.650	163.529	170.604	176.486
Débitos com partes relacionadas	12.981	12.981	12.311	12.311
Outras contas a pagar	8.514	8.514	8.647	8.647

### Gerenciamento de risco financeiro

#### Visão geral

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros.

Os riscos estratégico-operacionais são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço de *commodities*, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia.

A Companhia possui como prática gerir riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado,
- Variação Cambial; e
- Juros

#### Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A Companhia possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos.

A determinação do limite ocorre por meio de análise de crédito, considerando: (i) informações cadastrais; (ii) informações econômico-financeira; (iii) histórico de compras e pagamento; (iv) informações restritivas de mercado; e (v) garantias.

A diversificação de sua carteira de recebíveis, a realização de análise técnica rigorosa na concessão de crédito e estabelecimento de limites de crédito aos clientes, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de vendas e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seus recebíveis.

Atualmente, a Companhia possui provisão para perda no valor recuperável de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 60.039 (R\$ 48.243 em 31 de dezembro 2016) representativos de 25,45% (21,13% em 31 de dezembro 2016) do saldo do contas a receber em aberto, para fazer face ao risco de crédito que aumentou no último exercício de 2016 devido a quebra da safra na região do MATOPIBA e que se estendeu com para o exercício corrente até que haja estabilidade financeira na região.

A Companhia também está sujeita a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras e, para mitigar tais riscos, diversifica sua exposição entre instituições financeiras.

## Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da aquisição de matéria-prima, amortização do seu endividamento, pagamento de tributos e outros desembolsos operacionais.

A principal fonte de recursos financeiros utilizadas pela Companhia reside no próprio volume de recursos advindos da comercialização dos seus produtos.

A Companhia apresenta uma carteira de recebíveis bastante pulverizada, distribuída entre mais de 1.000 clientes ativos, não havendo, portanto, concentração de valores que coloque em risco a liquidez da carteira.

Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos estão apresentados na nota explicativa nº 13.

## Risco de mercado

Decorre da possibilidade de oscilação de preços de mercado relativo às *commodities* tanto para o mercado interno quanto para o externo, acrescidos da variação das taxas de câmbio e taxas de juros.

A Administração acompanha o mercado e suas oscilações de forma permanente, em que há consideráveis reflexos nos preços em razão da produção mundial de *commodities*, principalmente da soja e do milho. Quando necessário, visando a minimizar esse risco, a Companhia procura se antecipar aos movimentos de mercado, utilizando como principal mecanismo as proteções de preços de *commodities*. No encerramento do exercício, a Administração da Companhia optou em não realizar instrumentos financeiros derivativos.

A exposição da Companhia ao risco da variação dos preços das *commodities* de soja e milho foi a seguinte - em sacas de *commodities*:

	2017	2016	2017	2016
	Sacas de soja	Sacas de soja	Sacas de milho	Sacas de milho
Contas a receber em grãos	683.233	626.536	12.366	84.204
Estoque de grãos	15.495	180.300	719.656	13.870
Exposição líquida	<u>698.728</u>	<u>806.836</u>	<u>732.022</u>	<u>98.074</u>

## Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes de recebíveis, importações de mercadorias e financiamentos bancários.

A exposição da Companhia ao risco de moeda estrangeira foi a seguinte - base em valores nominais:

	2017-US\$	2017-R\$	2016-US\$	2016-R\$
<b>Ativos</b>				
Contas a receber	<u>43.833</u>	<u>145.000</u>	<u>40.808</u>	<u>132.996</u>
<b>Ativos</b>	<u>43.833</u>	<u>145.000</u>	<u>40.808</u>	<u>132.996</u>

## Passivos

Fornecedores	(53.015)	(175.373)	(27.669)	(90.172)
Empréstimos e financiamentos	(17.159)	(56.762)	(37.150)	(121.074)
Adiantamento de clientes	<u>(24.494)</u>	<u>(81.027)</u>	<u>(7.174)</u>	<u>(23.382)</u>
<b>Passivos</b>	<u>(94.668)</u>	<u>(313.162)</u>	<u>(71.993)</u>	<u>(234.624)</u>
<b>Exposição líquida</b>	<u>(50.835)</u>	<u>(168.162)</u>	<u>(31.185)</u>	<u>(101.632)</u>

## Análise de sensibilidade

No quadro abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. O cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço.

Para o cenário I, consideramos um incremento de 25% na cotação do dólar e para o cenário II um aumento de 50%. Os valores demonstrados nas linhas de exposição líquida - R\$ e exposição líquida - U\$, respectivamente nas colunas dos cenários "Possível 25%" e "Remoto 50%", serão os montantes registrados na demonstração de resultado do exercício de 2018, caso algum dos cenários aconteça.

	Cenário em dólar (prazo de 1 ano)			
	Saldos	Provável	Possível 25%	Remoto 50%
Taxa do dólar em 31/12/2017	3,3080		4,1350	4,9620
Exposição líquida - R\$	168.162	-	42.041	84.082
Exposição líquida - U\$	50.835	-	12.709	25.418

## Riscos da taxa de juros

Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes nas aplicações financeiras que são indexados às taxas de juros variáveis (CDI). No encerramento do exercício de 2017, o saldo em aplicação financeira é de apenas R\$ 57 mil, então o risco de perda com taxas de juros é mínimo e não seria relevante para a Companhia.

Em relação aos empréstimos e financiamentos, exceto o financiamento da modalidade Securitização agrícola, os demais são atrelados à taxa de juros pré-fixados, ou seja, não apresentam risco de taxa de juros. O financiamento de Securitização agrícola que possui atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) não apresenta risco significativo para a Companhia, pois seu valor não é representativo.

## 21 Receita operacional líquida

	2017	2016
Agronegócio - grãos	369.432	152.816
Fertilizantes	180.795	183.620
Máquinas e serviços - Concessionária Case	42.139	39.475
Defensivos	28.534	19.856
Outros produtos e serviços	<u>188</u>	<u>239</u>
	<u>621.088</u>	<u>396.006</u>
(-) Impostos sobre vendas	(12.438)	(9.675)
(-) Devoluções	<u>(7.491)</u>	<u>(10.191)</u>
(-) Incentivo fiscal - Pro-Maranhão	<u>2.002</u>	<u>1.547</u>
	<u>(17.927)</u>	<u>(18.319)</u>
<b>Total receita operacional líquida</b>	<u>603.161</u>	<u>377.687</u>



### 22 Custos dos produtos vendidos e das mercadorias revendidas

	2017	2016
Agronegócio - grãos	(274.081)	(194.202)
Fertilizantes	(147.180)	(136.171)
Máquinas e serviços - Concessionária Case	(28.485)	(26.918)
Defensivos	(24.870)	(22.153)
Outros produtos e serviços	(255)	(158)
<b>Total custo dos produtos vendidos e das mercadorias revendidas</b>	<b>(474.871)</b>	<b>(379.602)</b>

### 23 Outras receitas

	2017	2016
Variação do valor justo de ativo biológico (a)	-	23.761
Ganho na alienação de bens	1.270	3.415
Bonificações	2.697	1.801
Outras receitas	5.470	868
<b>Total outras receitas</b>	<b>9.437</b>	<b>29.845</b>

(a) Resultado positivo da variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecido no resultado do exercício.

### 24 Despesas administrativas e de vendas

	2017	2016
Despesa com pessoal	(35.757)	(31.224)
Provisão ao valor recuperável do contas a receber	(11.796)	(22.220)
Depreciação e amortização	(881)	(1.526)
Combustíveis e lubrificantes	(15.692)	(10.647)
Manutenção de instalações, veículos e máquinas	(7.661)	(5.532)
Provisão para contingências	(639)	(59)
Serviços tomados de terceiros	(3.815)	(1.862)
Viagens e hospedagens	(2.522)	(2.359)
Outras despesas (a)	(18.178)	(12.609)
<b>Total</b>	<b>(96.941)</b>	<b>(88.038)</b>

(a) Despesas referentes à despesas materiais de limpeza, escritório, vigilância e locações.

### 25 Outras despesas

	2017	2016
Variação do valor justo de ativo biológico (a)	(17.826)	-
Perda com impostos não recuperáveis	(16)	(2.392)
Autos de infração	(7.832)	(386)
Estorno de provisão de perda com adiantamento a fornecedores	197	119
Outras despesas	(144)	(558)
<b>Total outras despesas</b>	<b>(25.621)</b>	<b>(3.217)</b>

(a) Resultado negativo da variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecido no resultado do exercício.

### 26 Resultado financeiro líquido

	2017	2016
<b>Receitas financeiras</b>		
Ganho de variação cambial líquida	16.600	-
Rendimento de aplicações financeiras	801	5.565
Juros recebidos	9.077	4.263
Ganho com instrumentos financeiros	756	697
Descontos obtidos	895	135
Outras receitas financeiras	371	10.138
<b>Total</b>	<b>28.500</b>	<b>20.798</b>

### Despesas financeiras

Perda de variação cambial líquida	-	(9.282)
Juros sobre empréstimos	(10.909)	(8.003)
Juros e multa sobre impostos	(1.649)	(2.101)
Juros e multa - outros	(5.024)	(5.585)
Demurrage	(1.999)	(439)
Descontos concedidos	(869)	(509)
Outras despesas financeiras	(401)	(657)
<b>Total</b>	<b>(20.851)</b>	<b>(26.576)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>7.649</b>	<b>(5.778)</b>

### 27 Imposto de renda e contribuição social correntes

A conciliação do imposto de renda e contribuição social correntes dos exercícios de 2017 e 2016 estão apresentados conforme a seguir:

	2017	2016
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social [A]	22.814	(69.104)
Alíquota fiscal combinada [B]	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada [A]*[B]=[C]</b>	<b>7.757</b>	<b>(23.495)</b>
<b>Adições: [D]</b>	<b>17.352</b>	<b>29.239</b>
Multas e autos de infração não dedutíveis	2.700	868
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	4.011	22.220
Provisão para contingências	217	59
Depreciação acelerada	1.428	2.138
Reversão de provisão de ganho com ativo biológico	8.079	-
Outras adições	917	3.954
<b>Exclusões: [E]</b>	<b>(15.245)</b>	<b>(25.210)</b>
Reversão de provisão para contingências	-	(25)
Provisão de ganho com instrumentos financeiros	-	(1.286)
Provisão de ganho com ativo biológico	(2.018)	(23.760)
Depreciação acelerada	(5.786)	(20)
Subvenção para Investimento	(681)	-
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber - dedutível	(6.693)	-
Outras exclusões	(67)	(119)
<b>Utilização de prejuízo fiscal [F]</b>	<b>(8.456)</b>	<b>-</b>
<b>Incentivos fiscais [G]</b>	<b>(827)</b>	<b>-</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do exercício após adições/exclusões [C] + ([D] - [E] - [F] - [G]) = [H]</b>	<b>581</b>	<b>(27.524)</b>
Alíquota efetiva [H]/[A]	2,55%	(39,83%)

O valor de R\$ 12.432 registrado no exercício de 2016, refere-se a baixa do REFIS demonstrado na nota explicativa nº 15.

A Companhia possui R\$ 40.277 de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (R\$ 65.075 em 31 de dezembro de 2016), sendo todo valor referente ao exercício de 2016.



## 1 Compromisso

Em 2016, a Companhia assinou um contrato para vender 400.000 toneladas de soja para uma *Trading*, sendo as entregas escalonadas da seguinte forma: 130.000 toneladas foram entregues durante o exercício de 2017, 130.000 toneladas serão entregues em 2018 e 140.000 toneladas em 2019. Adicionalmente, a Companhia firmou em 2017, com outras *Tradings*, contratos de venda de 56.343 toneladas de soja a serem entregues em 2018. Até o encerramento do exercício de 2017, essas quantidades estavam com o preço de venda a fixar.

## 2 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2017, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 97.484 (R\$ 58.491 em 31 de dezembro de 2016) para danos materiais.

\* \* \*

### Composição da Diretoria

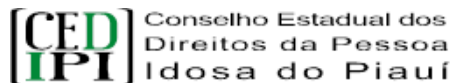
**Diretor - Presidente**  
José Antônio Gorgen

**Vice - Presidente**  
Salette Teresinha Gorgen

**Diretor Comercial**  
Anderson Gorgen

**Contador**  
Mauro Sérgio Pedrassoli  
CRC ISP219505/O-8

**P. P. 0008**



Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do estado do Piauí – CEDIPI  
Previsto no art. 2º, da Lei nº 5.244/2002.

O Conselho Estadual do Idoso do Piauí - CEDIPI traz a público as orientações iniciais das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Estado do Piauí, considerando o comunicado nº 1/2018/CNDI/SNDPI/MDH Brasília, 29 de janeiro de 2018 endereçado aos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**1 Tema central das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa:** Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.

### 2 Eixos temáticos:

2.1 Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

2.2 Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

2.3 Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

2.4 Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

### 3 Calendário:

3.2 Conferências Municipais e Intermunicipais: até 31 março de 2019;

3.3 Conferências Estadual e Distrital: até 15 de agosto de 2019;

3.4 Conferência Nacional: até 15 de novembro de 2019.

**4 Observação:** O Edital de convocação da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI) deverá ser publicado oportunamente no Diário Oficial Do Piauí.

**5 Etapas:** Para a realização de Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, o CEDIPI deliberou pelas seguintes etapas:

### Responsáveis pela realização das Conferências

**Etapa Municipal/Intermunicipal** – Poder Executivo Municipal e Conselho Municipal do Idoso

**Etapa Estadual** – Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC e Conselho Estadual do Idoso – CEDIPI

**Etapa Nacional** – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI e Ministério dos Direitos Humanos –MDH

5.1 Para a Conferência Municipal o Poder Executivo Municipal e o Conselho Municipal do Idoso deverão expedir resolução conjunta convocando a respectiva Conferência e tornando-a pública (anexo I).

5.2 Para a Conferência Intermunicipal (preferencialmente para municípios que optarem por realizar conjuntamente com outros municípios limítrofes), o Poder Executivo Municipal e o Conselho Municipal do Idoso, Sede da Conferência, deverão expedir resolução conjunta convocando a respectiva Conferência e tornando-a pública.

5.2.1 Na opção da realização da Conferência Intermunicipal, o relatório final dos respectivos municípios deverá ser individual, ou seja, cada município fará o seu relatório.

### 6 Preparação

Para a realização das Conferências deverão ser providenciadas, pelos respectivos conselhos e poder executivo, resoluções criando a Comissão Organizadora (anexo II), a qual poderá ser dividida em grupos para realizarem as seguintes tarefas:

I - Verificação do orçamento disponível;

II - Programação de eventos;

III - Elaboração da programação (anexo III);

IV - Preparação e organização do material da Conferência: convites, fichas de inscrição (anexo IV);

V - Avaliação (anexo V), pasta, crachá, caneta, blocos para anotações, textos de apoio, cópia das deliberações das conferências anteriores, etc;

VI - Elaboração da minuta do Regimento (anexo VI);

VII - Definição dos palestrantes e facilitadores dos Grupos de Trabalhos (anexo VII);

VIII - Buscar subsídios qualificadores para as discussões, tais como: os textos e as orientações do CNDI e CEDIPI, as deliberações e avaliação das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional já realizadas em anos anteriores, resultados dos eventos preparatórios, informações sobre atendimento ao Idoso;

IX - Definir metodologias e instrumentais a serem utilizados nos eventos preparatórios e Conferência, com elaboração de orientações e roteiros de trabalho dos grupos e plenária;

X - Sistematizar os resultados dos eventos de mobilização para serem apresentados na Conferência Municipal e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

XI - Elaborar Relatórios das reuniões da Comissão, eventos preparatórios e Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa;

XII - Consolidação do Relatório Final, conforme modelo na página 07. (Atualizar o número da página na versão final).

6.1.2 Para mobilização da Conferência é importante a realização de reuniões preliminares, encontros, palestras, debates públicos, pré-conferências e outros eventos, envolvendo usuários, trabalhadores da política, entidades de atendimento ao idoso e representantes governamentais e não governamentais. A mobilização para as Conferências Municipais e Estadual deverá assegurar a participação social representativa dos delegados:

I - Representantes governamentais: gestores e técnicos do órgão gestor municipal a que está vinculado o Conselho Municipal do Idoso, bem como representantes dos demais órgãos que atuam na defesa, promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, no âmbito daquela Conferência.

II - Representantes não-governamentais: pessoas idosas e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, no âmbito daquela Conferência.

6.1 Estratégias para participação Governamental e Não-Governamental:

I - Aproveitamento de espaços existentes no Município para divulgar os eventos preparatórios e as Conferências Municipais e a Estadual;

II - Promoção de debates específicos envolvendo organizações locais como parceiras na realização dos eventos e das Conferências;

III - Mobilização dos Idosos: identificar as possibilidades e as formas de organização dos idosos com vista a sua inserção nos espaços do Controle Social;

IV - Promoção de debates nos espaços existentes nos serviços, programas e territórios dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS;

V - Discussão com grupos de idosos sobre seu perfil; significado da participação; representação e representatividade; importância do



controle social; levantamento de fatores que impedem ou dificultam a participação no CMI e na Conferência; definição de estratégias e propostas de superação que possam garantir uma participação qualificada nas Conferências;

VI - Realização de eventos preparatórios para discussão do tema e eixos da Conferência, além de definição e/ou eleição dos representantes locais que participarão da Conferência nas demais etapas.

## 7 Realização da Conferência

7.1 Dentre os participantes das Conferências Municipais serão eleitos os representantes para a 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, da seguinte forma:

I – Dois delegados governamentais titular e um suplente por município.

II – Dois delegados não-governamentais titular e um suplente por município. Observação: garantir a representação municipal de pelo menos 1 (um) delegado com 60 anos de idade ou mais;

7.2 O suplente só poderá credenciar-se se assumir a titularidade, mediante apresentação da declaração de desistência do Delegado Titular.

7.3 Para eleição dos(as) Delegados(as), deve-se considerar como requisitos:

I - Prioridade ser idoso;

II - Atuação e experiência na área da Política de Atendimento ao Idoso;

III - Compromisso com a assiduidade e participação durante a realização do evento; e

IV - Atuar como elemento multiplicador na socialização dos resultados, após a realização da Conferência.

V – Dois delegados titulares Conselheiros da Pessoa Idosa, que pode ser um de ONG e um de OG

7.4 Dois integrantes de Comissão Organizadora das Conferências Municipais, que tenham efetivamente participado da Conferência Municipal (um Governamental e um Não-Governamental) poderão ser escolhidos como participantes/observadores na Conferência Estadual.

7.5 A comunicação do local e da data de realização das Conferências Municipais deverá ser enviada ao CEDUPI, até 31 de março de 2019 para o e-mail [cedupi.cedipi@gmail.com](mailto:cedupi.cedipi@gmail.com), indicando:

I - Identificação - Conferência Municipal dos

Direitos da Pessoa Idosa do Município de

II - cidade, local e data de sua realização;

III - nome de dois interlocutores da Comissão Organizadora com contato (telefone fixo, celular e e-mail);

## 8 Validação da Delegação na etapa Estadual

8.1 Para efeito de reconhecimento e validação da Delegação e efetivação da inscrição e credenciamento deverão ser encaminhados à Secretaria-Executiva do CEDUPI, pelo link a ser disponibilizado oportunamente, até 15 de maio de 2019, os seguintes documentos:

I - Cópia do Relatório da Conferência Municipal, com as deliberações;

II - Cópia da Ata de eleição com as respectivas Inscrições da Delegação Municipal (titular e suplente);

III - Cópia da frequência dos participantes na etapa municipal;

IV - cópia da programação da Conferência.

**Observação:** Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, pelo link que será disponibilizado oportunamente. Aqueles que forem enviados após 15 de maio de 2019 não serão considerados, ficando a respectiva delegação municipal impedida de cadastrar-se para concorrer à posição de delegado da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

8.2 A Comissão Organizadora deverá garantir cópias do Relatório da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aos Delegados eleitos para a Conferência Estadual, para que os mesmos possam defender suas propostas nos trabalhos de grupo.

## 9. Etapa Estadual:

9.1 Na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa serão delegados:

a) Aqueles eleitos nas Conferências municipais, devidamente validados e inscritos;

b) Os Conselheiros do CEDUPI, titulares e suplentes, sendo que os titulares terão direito à voz e voto e os suplentes, apenas a voz.

9.2 A 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa elegerá 10 delegados estaduais titulares e 10 suplentes e 4 observadores, totalizando 16 pessoas para a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em data e local ainda não divulgados.

9.3 O suplente só poderá credenciar-se se assumir a titularidade, mediante apresentação da declaração de desistência do Delegado Titular.

9.4 O Presidente do CEDUPI e 01 (um) Conselheiro Estadual do Idoso, escolhido em Plenária do CEI, com no mínimo 60 anos de idade serão

delegados natos na 5ª Conferência Nacional; além deles, 10 delegados (titulares e suplentes) serão eleitos pela Plenária.

9.5 Dos delegados estaduais eleitos para representação na 5ª Conferência Nacional, 60% serão não-governamentais e 40% serão governamentais, salvo orientação contrária do CNDI.

9.6 Para participarem da 5ª Conferência Nacional serão eleitos no mínimo 60% de delegados (titulares e suplentes) com idade igual ou superior a 60 anos, salvo orientação contrária do CNDI.

9.7 Dois integrantes de Comissão Organizadora da Conferência Estadual, que tenham efetivamente participado da Conferência Estadual (um representante Governamental e um Não-Governamental) poderão ser escolhidos como participantes/observadores na Conferência Nacional, salvo orientação contrária do CNDI.

9.8 A Comissão Organizadora deve garantir cópias do Relatório da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a todos (as) os(as) Delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Nacional, para que os mesmos possam defender suas propostas nos trabalhos de grupo.

Número de Participantes previstos na Etapa Estadual:	
Conselheiros do Conselho Estadual do idoso (titulares e suplentes)	40
Delegados	352
Observadores	no máximo 50
Convidados (autoridade e profissionais que contribuam com o debate técnico dos trabalhos)	no máximo 50
<b>Total</b>	<b>492 participantes</b>

## 10 Orientações Gerais

10.1 É fundamental a realização da Conferência de acordo com o horário programado, em local adequado para os trabalhos de grupos e plenária.

10.2 Credenciamento – identificação e frequência dos participantes, com a entrega da pasta contendo todo o material e escolha do grupo de trabalho, identificado no crachá a ser utilizado nas votações, impressos em cores diferentes para distinguir as modalidades dos delegados e demais participantes ou contratação de equipamento de votação.

10.3 Organização da Solenidade de Abertura:

I – A mesa de abertura deverá ser composta pelos Presidentes do CMI, Prefeitos, Gestores da Política de Atendimento ao Idoso, um representante de usuários e demais autoridades definidas pelo CMI (sede), o Coordenador do Fórum Municipal dos Direitos Idoso, um representante da Câmara Municipal, do Governo Estadual, Federal, CEDUPI e CNDI, dentre outros;

II - A ordem das exposições orais dos componentes da mesa deve ser definida anteriormente, o Presidente do CMI deverá ser o último a pronunciar-se por ser o anfitrião da Conferência e após, decretará a abertura do Evento.

10.4 Constará na programação:

I - Apresentação de um diagnóstico do que foi realizado a partir da Conferência anterior, com avaliação dos encaminhamentos dados em relação às diretrizes indicadas. Esta apresentação deve possibilitar a identificação dos avanços e desafios para a consolidação da Política de Atendimento ao Idoso na qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios;

II - Leitura e aprovação do regimento;

III - Realização da conferência magna e/ou painéis – para subsidiar o debate nos grupos de trabalho.

10.5 Trabalhos de Grupos:

I - deverá aprofundar as discussões do temário da conferência e/ou dos painéis;

II - cada grupo deverá contar com um coordenador e um relator;

III - elaboração das proposições que visem consolidar a Política de Atendimento ao Idoso, para serem apresentadas e votadas na Plenária Final, tendo como referência as apresentações e discussões dos eixos;

IV - para discussão dos 04 eixos deverão ser utilizados os modelos de instrumentais elaborados pelo CEI/SC, de modo que no final, cada grupo eleja suas prioridades dentre os diferentes eixos, avaliando os resultados alcançados (avanços) e esperados (desafios) da implantação da Política de Atendimento ao Idoso. (Anexo X)

10.6. Plenária Final:

I - Constituída pelos delegados devidamente credenciados, com competência de discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos, além das moções encaminhadas pelos participantes;

II - Eleição dos delegados e observadores à 5ª Conferência Estadual.

III - Reunião dos candidatos por segmento para a escolha dos seus representantes; IV - apresentação dos candidatos;



IV - Eleição dos delegados e do observador, respeitando a paridade e a quantidade estabelecida pelo CNDI e CEDUPI, com os respectivos suplentes;

V - Credenciamento dos delegados e do observador (titulares e suplentes) com o preenchimento da ficha de inscrição das etapas das Conferências (Anexo VIII).

VI - Assinatura da ata de escolha/eleição dos delegados e observadores titulares e suplentes;

VII - Encaminhamento de Ofício à SST informando resultado final e nominata dos Delegados que representarão o Estado de Santa Catarina na 5ª Conferência Nacional, para as providências relativas ao transporte aéreo.

**11 Relatório Final – Responder exclusivamente pelo link a ser disponibilizado no site da SST**

**11.1 Roteiro:**

QUADRO A: SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS DA \_\_\_\_\_ CONFERÊNCIA DOS DIREITOS

DA PESSOA IDOSA (preencher nos espaços o número da Conferência e o nome do município).

NÚMEROS DE PARTICIPANTES

Sociedade Civil	Público	Observadores	Convidados	Total	Menos de 60 anos de idade	60 anos de idade ou mais

OBS: As informações no Quadro A referem-se aos eventos de mobilização realizados, para constar o somatório de participantes nas mobilizações por segmento.

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA CONFERÊNCIA \_\_\_\_\_ DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Data e Local da Conferência	Programação	Número de Participantes		Avaliação da Conferência			
		Usuários	Trabalhadores	Entidades e Organizações	Representantes do Governo	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS

OBS: O quadro B deverá contemplar a Programação, o número de participantes por segmento e avaliação da dinâmica da Conferência, indicando os aspectos positivos e negativos.

QUADRO C: AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO), RESULTADO ALCANÇADOS (AVANÇOS) E ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, POR EIXOS:

EIXOS	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	Resultados Alcançados	Resultados Esperados	Resultados Alcançados	Resultados Esperados	Resultados Alcançados	Resultados Esperados
Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde,						

Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.						
Educação: assegurando direitos e emancipação humana.						
Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.						
Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.						

No quadro C, o processo de avaliação (balanço), deverá considerar a realidade atual da Política de Atendimento ao Idoso por eixos, destacando os resultados alcançados (avanços) e os esperados (desafios), em cada esfera de governo.

QUADRO D: DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA \_\_\_\_\_ DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (plenária final).

EIXOS	Propostas/ Deliberações	Esfera de Governo Responsável		
		Município	Estado	União
Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.				
Educação: assegurando direitos e emancipação humana.				



Enfrentamento				
da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.				
Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.				

11.1 Ata da Eleição dos(as) Delegados(as) (AnexoXI).

## 12 Cronograma

Etapas	Datas
Realização das Conferências Municipais/Intermunicipal	até o dia 31 de março de 2019.
Envio do Relatório das Conferências Municipais ao CEDUPI	até o dia 15 de maio de 2019.
Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	até o dia 15 de agosto de 2019.
Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	Até o dia 15 de novembro de 2019.

## 13 Informações Gerais

13.1 Será de responsabilidade dos Municípios o transporte dos delegados/as para representarem seus Municípios na etapa Estadual.

13.2 Será de responsabilidade dos Municípios as despesas com alimentação e hospedagem para delegados/as governamentais.

13.3 Será de responsabilidade da SST/PI as despesas com alimentação e hospedagem para delegados/as não governamentais.

13.4 Será de responsabilidade dos participantes/observadores e convidados as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

## 14 Contato:

Conselho Estadual do Idoso do Piauí - CEDUPI:  
Secretária Executiva - CEI/SC Assistente Social CRESS  
Avenida Pínel, 620, Cabral Teresina/PI- CEP:  
Fone: (86)  
[cedupi.cedipi@gmail.com](mailto:cedupi.cedipi@gmail.com)

## ANEXOS

**ANEXO I – Convocação das Conferências**  
**Dispõe sobre a convocação da \_\_\_\_\_ Conferência \_\_\_\_\_ dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.**

\_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Art. 1º - Convocar a \_\_\_\_\_ CONFERÊNCIA \_\_\_\_\_ DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A \_\_\_\_\_ Conferência \_\_\_\_\_ dos direitos da pessoa idosa, realizar-se em \_\_\_\_\_, Santa Catarina, no período de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;

§ 2º - A \_\_\_\_\_ Conferência \_\_\_\_\_ dos direitos da pessoa idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

E como Eixos temáticos:  
Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.  
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.  
Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada por \_\_\_\_\_ e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, a ser definida em Resolução de \_\_\_\_\_, para a organização da \_\_\_\_\_ Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, (citar os envolvidos, tais como: FECAM, SDRs, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações).

Art. 3º - Esta \_\_\_\_\_ entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinaturas

## ANEXO II – Resolução que cria a Comissão Organizadora

RESOLUÇÃO n. /2018, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Cria Comissão Organizadora da \_\_\_\_\_ Conferência \_\_\_\_\_ dos direitos da pessoa idosa

A Plenária do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa- CMI \_\_\_\_\_, no uso de suas competências e nas atribuições, em reunião ordinária do dia \_\_\_\_\_.

Considerando a convocação por meio da \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018, da \_\_\_\_\_ Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, a realizar-se em \_\_\_\_\_, Piauí, no período de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, tendo como Tema Central **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas** e, conforme o art. \_\_\_\_ do documento.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, composta por:

Art. 2º- A Comissão será presidida pelo Sr (a) \_\_\_\_\_, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

IV - Propor e encaminhar para aprovação da Plenária, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados (as), Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

V - Organizar e coordenar a Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMI do Município informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização das Conferências dos direitos da pessoa idosa;

Art. 3º - Para operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I Secretarias Executivas dos CMIs;

II Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS e CREAS;

III Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

IV Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V Associações Comunitárias;

VI Associações de Municípios.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. \_\_\_\_\_/PI, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinaturas



## ANEXO III

### SUGESTÃO DA PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Dia 1

07h30min – CREDENCIAMENTO

08h00min – ABERTURA

08h30min – CONFERÊNCIA MAGNA: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.

Conferencista: \_\_\_\_\_

Coordenação \_\_\_\_\_ da

Mesa: \_\_\_\_\_

09h30min – DEBATE

**Painel 01:** Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência

Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Painelista: \_\_\_\_\_

Coordenação \_\_\_\_\_ da

Mesa: \_\_\_\_\_

11h30min – DEBATE

12h00min – ALMOÇO

13h00min – **Painel 02:** Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Painelista: \_\_\_\_\_

Coordenação \_\_\_\_\_ da

Mesa: \_\_\_\_\_

13h30min – DEBATE

14h00min – **Painel 03:** Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Painelista: \_\_\_\_\_

Coordenação \_\_\_\_\_ da

Mesa: \_\_\_\_\_

14h30min – DEBATE

15h00min – **Painel 04:** Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Painelista: \_\_\_\_\_

Coordenação \_\_\_\_\_ da

Mesa: \_\_\_\_\_

15h30min – DEBATE

16h00min – ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHOS DE GRUPOS

17h00min – TRABALHOS DE GRUPOS

18h00min – ENCERRAMENTO

Dia 2

07h30min – CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRUPO

09h00min – PLENÁRIA DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS

Coordenação – CMI: \_\_\_\_\_

Representante OG: \_\_\_\_\_

Representante ONG: \_\_\_\_\_

10h30min – ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS (AS) PARA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Coordenação da Mesa: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretária: \_\_\_\_\_

Relatora: \_\_\_\_\_

11h30min – ENCERRAMENTO

## ANEXO IV

### FICHA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Tem alguma deficiência ? ( ) SIM ( ) NÃO

Endereço: Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefones de Contatos: ( ) \_\_\_\_\_

Entidade/Instituição: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Participa como: ( ) Delegado(a) Governamental ( ) Delegado(a) Não-Governamental

( ) Convidado (a) ( ) Observador (a)

GRUPO DE TRABALHO

( ) **EIXO I** - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

( ) **EIXO II** - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

( ) **EIXO III** - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

( ) **EIXO IV** - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

de \_\_\_\_\_/PI, \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de 2018

NOME DO PARTICIPANTE \_\_\_\_\_

ANEXO V

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

Sua opinião é muito importante ! Por isso, solicitamos o preenchimento deste instrumento para que

possamos

melhorar cada vez mais.

ITEM/ AVALIAÇÃO	MUITO BOA	BOA	REGULAR	RUIM	NÃO SEI
DIVULGAÇÃO					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
ACESSO AO LOCAL					
ACESSIBILIDADE					
AUDITÓRIO					
SALA DOS TRABALHOS GRUPO					
LOCAL DA EXPOSIÇÃO					
RECEPTIVIDADE E ACOLHIDA					
APRESENTAÇÃO E DISPONIBILIDADE					
ORGANIZAÇÃO					
QUALIDADE DOS TEMAS					
QUALIDADE DAS EXPOSIÇÕES					
RESPEITO À FALA DOS USUÁRIOS/ AS TEMPO PARA DISCUSSÕES NO GRUPO					
CONDUÇÃO DA PLENÁRIA					

CRÍTICAS E SUGESTÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

SUGESTÃO DE TEMAS PARA A PRÓXIMA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBRIGADA! COMISSÃO ORGANIZADORA



## ANEXO VI (PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO SEDE) REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

**Art. 1º** A Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa de \_\_\_\_\_-SC, será realizada de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Art. 2º** A Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa foi convocada pela \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, assinada, por \_\_\_\_\_-PI.

**Art. 3º** A Conferência constitui-se em instância máxima de participação governamental e não governamental, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo da pessoa idosa e o impacto nas transformações como estratégias na garantia dos direitos, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, bem como:

I - Avaliar os espaços existentes e a forma de inserção e participação das pessoas idosas nos mesmos;

II - Propugnar pela criação e funcionamento adequado de mecanismos e instrumentos de gestão, tais como os Conselhos, Fundos e Fóruns, dentre outros;

III - Reafirmar as competências, compromissos e corresponsabilidades dos órgãos governamentais e dos demais atores que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

IV - Identificar as ações desenvolvidas em \_\_\_\_\_ para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

V - Avaliar as ações em execução na respectiva esfera municipal;

VI - Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da Rede de Proteção e Defesa na efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa;

VII - propor prioridades de atuação dos órgãos governamentais da esfera municipal, e contribuir com os da esfera estadual, quando for o caso, responsáveis pela execução das ações da Política do Idoso;

VIII - discutir sobre as formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais na Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - eleger os(as) Delegados(as) para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa.

**Art. 5º** A Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa tem Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

**Eixos temáticos:**

I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

**CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO**

**Art. 6º** - Poderão se inscrever como Participantes da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Atendimento ao Idoso na condição de:

I - Representantes governamentais;

II - Representantes não-governamentais;

III - Convidados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Atendimento ao Idoso;

b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** São delegados (as) Natos, Conselheiros Titulares do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa e, na ausência destes, os seus respectivos Suplentes.

**Art. 7º** - O Credenciamento dos Participantes da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa será efetuado no dia \_\_\_\_\_ das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

### CAPÍTULO III DOS PAINÉIS E PALESTRAS

**Art. 8º** - Os Painéis e palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 04(quatro) eixos, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

**Art. 9º** - Os painéis e/ou palestras contarão com expositor (es) para discorrer sobre o temário, que disporão de (30) minutos para sua apresentação, e mais (60) minutos serão destinados aos debates com a plenária.

**Art.10** - Cada painel e/ou palestra terá a colaboração de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

**Art. 11** - A Comissão Organizadora indicará um Relator, que ficará responsável, durante a exposição pelo resumo escrito da fala dos expositores (as) sobre o tema.

**Art. 12** - As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador (a) da Mesa.

### CAPÍTULO IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

**Art. 13** - Os grupos de trabalho serão formados por até 50 participantes, devendo conter 01(um) Coordenador e 02(dois) Relatores, sendo um dos relatores indicados pela Comissão Organizadora e outro eleito pelo Grupo.

**Art. 14** - O Coordenador terá a função de: conduzir as discussões; controlar o tempo; estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalhos.

**Art. 15-** Os Relatores do Grupo de Trabalho terão a função de:

I - Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;

II - Elaborar o respectivo relatório;

III- Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o relator-geral, de acordo com o roteiro fornecido pela Comissão Organizadora da Conferência dos direitos da pessoa idosa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constarão dos Relatórios dos grupos as propostas que obtiverem no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

**Art.16** - Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

### CAPÍTULO V

#### DAS SESSÕES PLENÁRIAS

**Art. 17** - As sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, observando o disposto nos incisos I e II, do Art. 4º, deste Regimento.

**Art. 18** - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I - Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa.

II - Eleger 02 (dois) delegados (as) titulares e 02 (dois) suplentes para participar da 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa.

#### SEÇÃO I

#### DA ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS DELEGADOS (AS)

**Art. 19** - Serão candidatos (as) a Delegados (a) para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa, os participantes elencados nos incisos, I, II e III do Art. 6º deste Regimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os candidatos (as) a delegados (as) deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representam.



**Art. 20** – O credenciamento dos candidatos a Delegados (a) para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa será realizado no dia \_\_\_\_\_, no horário \_\_\_\_\_.

**Art. 21** – A escolha dos delegados(a) para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa, entre participantes da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa será paritária na seguinte forma:

I – Um delegado governamental titular e um suplente por município.

II – Um delegado não-governamental titular e um suplente por município.

Parágrafo Único: garantir a representação municipal de pelo menos 1 (um) delegado com 60 anos de idade ou mais.

## SEÇÃO II

### DO RELATÓRIO FINAL

**Art. 22** – A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios

I - As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela Diretoria a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim.

II - Aos delegados (as) é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final.

III - As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à mesa Diretora da Plenária até \_\_\_\_\_ minutos após o término da leitura do Relatório Final.

IV - Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados.

V – Os propositores de destaque terão \_\_\_\_\_ minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de \_\_\_\_\_ participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquele do proponente do destaque.

VI – Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes.

VII – Após a votação dos destaques, proceder-se-á à votação do Relatório Final.

### SEÇÃO III DAS MOÇÕES

**Art. 23** – As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 60% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

**Art. 24** - Após a leitura de cada Moção, proceder-se-á à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25** - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

**Art. 26** – Serão conferidos Declarações a todos os participantes da Conferência dos direitos da pessoa idosa e aos Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

**Art. 27** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para a votação da Plenária.

**Art. 28** – Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados(as) da Conferência dos direitos da pessoa idosa, bem como o número de convidados(as).

**Art. 29** – O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Plenária da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa.

\_\_\_\_\_/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

### ANEXO VII

#### ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRUPO

##### COMPETE:

**FACILITADOR** - Apresentar os instrumentais, a metodologia do trabalho e Coordenar a escolha do Coordenador e do relator do grupo.

**COORDENADOR** – A responsabilidade de conduzir o trabalho garantindo a ampla participação e andamento das discussões que possibilitem a construção das propostas.

**RELATOR** – Registrar e apresentar na plenária as deliberações do grupo.

##### ROTEIRO DOS TRABALHOS DE GRUPO

##### COM BASE NAS APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES REALIZADAS NESTE EVENTO DESENVOLVA O SEGUINTE

##### ROTEIRO:

Facilitador apresentará a metodologia e os instrumentais e em seguida coordenará a escolha do Coordenador/a e do/a Relator/a do Grupo;

2. O trabalho de grupo será realizado em duas etapas:

**I** - Para cada Eixo deverão ser debatidas e aprovadas propostas/deliberações, considerado a corresponsabilidade dos três entes federados de acordo com a abrangência da Proposta. Deverá, na medida do possível, indicar que esfera de governo cabe realizar para contribuir na viabilização da deliberação.

**II** - Para cada esfera de governo, o município deverá fazer 05 (CINCO) Propostas/Deliberações de acordo com o QUADRO D, p.12 – Deliberações das Conferências dos direitos da pessoa idosa. COMISSÃO ORGANIZADORA.

### ANEXO VIII

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) DELEGADO(A) DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

##### PREENCHIMENTO PELO SITE OBRIGATÓRIO

##### I - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

N.º de R.G: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

N.º CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

N.º do Título: \_\_\_\_\_ Zona Eleitoral: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( )

E-mail: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( )

Feminino ( ) Masculino

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Formação: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

##### II - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

##### Representação:

1 - Governamental ( )

2 - Não-Governamental: Entidades ( ) Trabalhadores da área ( ) Usuários ou organizações de usuários ( )

Delegado: Titular ( ) Suplente ( )

Órgão/ Entidade que representa: \_\_\_\_\_

Cargos/ Função que exerce: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ ( )

\_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

##### Participou:

( ) 1ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa

( ) 2ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa

( ) 3ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa

( ) 4ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa



**III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO (A) DELEGADO(A):**  
**O participante tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não**  
**Necessidade de serviços especiais? ( ) Sim : (anexar documento: Atestado Médico) ( ) Não**  
**Especificar:**

**Precisa de Acompanhante para viajar? ( ) Sim ( ) Não Em caso de Sim, informar:**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**completo:** \_\_\_\_\_

**Nº de CPF:** \_\_\_\_\_ **Nº de RG:** \_\_\_\_\_

**Grau de Parentesco:** \_\_\_\_\_ **Maior de 18 anos:** \_\_\_\_\_

**Fone (DDD):** \_\_\_\_\_ **Celular(DDD):** \_\_\_\_\_

Teresina/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do (a) Delegado(a)

Assinatura da Presidente do CEDUPI

**ANEXO IX**  
**MODELO DA RELAÇÃO DE DELEGADOS (AS) MUNICIPAIS À 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

Governamental		Não Governamental	
Nome do Delegado(a)	Nome do Delegado(a)	Nome do Delegado(a)	Nome do Delegado(a)
Titular	Suplente	Titular	Suplente


**ANEXO X**

**INSTRUMENTAIS DE SISTEMATIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -**

(PREENCHIMENTO PELO SITE OBRIGATÓRIO)

\_\_\_\_\_ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**1. DADOS SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO:** \_\_\_\_\_

**DATA DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA:** \_\_/\_\_/\_\_

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA:** \_\_\_\_\_

MUNICÍPIOS		NONIMATA DOS MUNICÍPIOS		TOTAL NUMERO		
PARTICIPANTES						
NÚMERO DE PARTICIPANTES						
Sociedade Civil	Governo	Observadores	Convidados	Total	Menos de 60 anos	Mais de 60 anos

**INSTRUMENTAL 1**

**EIXO 1 - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.**

Ordem Numérica	Maiores Avanços	Maiores Dificuldades

**EIXO 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.**

Ordem Numérica	Maiores Avanços	Maiores Dificuldades

**EIXO 3 - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.**

Ordem Numérica	Maiores Avanços	Maiores Dificuldades

**EIXO 4 - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.**

Ordem Numérica	Maiores Avanços	Maiores Dificuldades

**INSTRUMENTAL 2**

**EIXO 1 - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.**

ORDEM NUMÉRICA	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA A UNIÃO





**EIXO 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.**

ORDEM NUMÉRICA	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA A UNIÃO

**EIXO 3 - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.**

ORDEM NUMÉRICA	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA A UNIÃO

**EIXO 4 - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.**

ORDEM NUMÉRICA	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA A UNIÃO

**ANEXO XI**

**ATA DE ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) \_\_\_\_\_ À 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS**

**DIREITOS DFO IDOSO**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos(as) Delegados(as) à 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa, que ocorrerá no período de XXX, em \_\_\_\_\_ - Piauí. A mesa foi coordenada por \_\_\_\_\_ De início a Presidente da Mesa, \_\_\_\_\_, apresenta os demais componentes da mesa, faz a leitura dos Capítulos \_\_\_\_ - Seção \_\_\_\_ e \_\_\_\_ do Regimento da \_\_\_\_ Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa que trata da Eleição e Homologação dos (as) delegados (as).

Como encaminhamentos: 1 - solicita aos representantes aos conferencistas que se reúnam por segmento para a escolha dos seus representantes e concluída a escolha/eleição cada segmento apresente a relação dos seus candidatos, a mesa, devidamente assinada por seus representantes. Reiniciando os trabalhos a mesa solicita apresentação dos delegados e em seguida, encaminha a homologação feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência e com a eleição da Delegação do Município à 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa, desta forma constituída: Delegados/as Representantes das Organizações Governamentais - OG: Titular: \_\_\_\_\_, Suplente:

\_\_\_\_\_; Representantes Não-Governamentais: Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_. Em seguida a mesa coloca em votação por aclamação da Plenária, para a escolha/eleição dos(as) Observadores(as) -

Titular: \_\_\_\_\_ Representantes (OG ou ONG),

Suplente: \_\_\_\_\_. Concluída a escolha/eleição a(o) Presidente da Mesa agradece aos participantes e solicita a todos da Delegação que aguarde a convocação do CMI e compareça a reunião de preparação à 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

\_\_\_\_\_ - Piauí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa Secretária      Relatora

**Resultado do Processo Eleitoral para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa**

**DELEGADOS OG**

N.º	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

**DELEGADOS ONG**

N.º	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

**OBSERVADOR/A**

N.º	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

**OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS DE INSCRIÇÕES, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS DELEGADOS (AS) - POR FORMULÁRIO do SITE**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

